DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3**

0000.2019/0035896-0 SQL/INCRA 0009612800030-1 047 MAROLO PROD CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO 5º FESTIVAL BB SEGUROS DE BLUES E JAZZ A SER REALIZADO NO(A) PARQUE VILLA LOBOS - DATA DO EVENTO: 27/07/2019, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 8000 PESSOAS.

0000.2019/0036028-0 SQL/INCRA 0001710300469-1 192 REGIANE DE JESUS DA SILVA 28742521823

ALVARA DE AUTORIZACAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SOM AUTOMOTIVO A SER REALIZADO NO(A) BOSQUE - PORTUGUESA DE DESPORTOS - DATA DO EVENTO: 28/07/2019, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 2000 PESSOAS.

0000.2019/0036568-1 SQL/INCRA 0003217800028-1 051 CLUBE ATLETICO JUVENTUS

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 5300108979-02 PARA CLUBE ATLETICO JUVENTUS - QUADRAS DE TENIS E BASQUETE, LOCALIZADO A R COMENDADOR ROBERTO UGOLINI, 00020 - CLUBE ATLET JUVENTUS - PQ DA MOOCA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 856 PESSOAS E UMA AREA DE 4225,00 M2.

0000.2019/0035183-4 SQL/INCRA 0030607901877-1 311 B2 FORMATURAS LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO BAILE DE FORMATURA ESPM A SER REALIZADO NO(A) PRO MAGNO - DATA DO EVENTO: 27/07/2019, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 3000 PESSOAS.

0000.2019/0019070-9 SQL/INCRA 0000801800684-1 006 INSTITUTO PORTO SEGURO

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2016/12852-00 PARA INSTITUTO PORTO SEGURO, LOCALIZADO A AL NOTHMANN, 00316 - CAMPOS ELISEOS, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 305 PESSOAS E UMA AREA DE 711,53 M2.

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4**

0000.2017/0187149-8 SQL/INCRA 0008566300025-1 009 MORUMBY HOTEIS LTDA

CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS

DEFERIDO:

CADASTRAM-SE OS TANQUES, BOMBAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS AFINS, CONSTANTES NAS PEÇAS GRÁFICAS APRESENTADAS NO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI 16.647/17 E DECRETO 57.776/17, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

0000.2017/0125807-9 SQL/INCRA 0015423908204-1 013 AUTO POSTO CANTAO LTDA

CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE

DEFERIDO:

EMITA-SE O CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE

0000.2018/0031613-1 SQL/INCRA 0015523028877-1 002 IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

RECONSIDERACAO DO CADASTRO/MANUTENCAO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS

INDEFERIDO:

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO NÃO ACOLHIDA, TENDO EM VISTA O NÃO RECOLHIMENTO DA TAXA DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

0000.2018/0052016-2 SQL/INCRA 0010413000345-1 012 POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS CALOVINI LTDA

CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS

DEFERIDO:

DEFERIDO CADASTRAMENTO DE TANQUES BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS E EMITA-SE O CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE

0000.2018/0052016-2 SQL/INCRA 0010413000345-1 012 POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS CALOVINI LTDA

CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE

DEFERIDO:

DEFERIDO CADASTRAMENTO DE TANQUES BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS E EMITA-SE O CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE

0000.2018/0102161-5 SQL/INCRA 0029908500651-1 022 INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS

DEFERIDO:

CADASTRAM-SE OS TANQUES, BOMBAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS AFINS, CONSTANTES NAS PEÇAS GRÁFICAS APRESENTADAS NO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI 16.647/17 E DECRETO 57.776/17, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

0000.2018/0100899-6 SQL/INCRA 0007939600893-1 029 PRODUTOS ROCHE QUIM E FARMACEUTICOS S.A

CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS

DEFERIDO:

CADASTRAM-SE OS TANQUES, BOMBAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS AFINS, CONSTANTES NAS PEÇAS GRÁFICAS APRESENTADAS NO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI 16.647/17 E DECRETO 57.776/17, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

0000.2018/0012474-7 SQL/INCRA 0015523400245-1 024 AUTO POSTO PARTIDA LTDA

CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE

DEFERIDO:

EMITA-SE O CERTIFICADO DE ESTANQUEIDADE

0000.2018/0064162-8 SQL/INCRA 0018600800217-1 003 TRANSPPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CADASTRO DE TANQUES, BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS

DEFERIDO:

CADASTRAM-SE OS TANQUES, BOMBAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS AFINS, CONSTANTES NAS PEÇAS GRÁFICAS APRESENTADAS NO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI 16.647/17 E DECRETO 57.776/17, A VISTA DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 382

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2018/0003414-5 - Multas: auto

Despacho documental

Interessados: AUTO POSTO CEREJEIRAS LTDA

DESPACHO: **Arquive-se, tendo em vista o encerramento das atividades no local, conforme informado pela SUB MG**

PORTARIA Nº 99/2019/SEL

6068.2019/0001087-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL. - ASSUNTO: PORTARIA – CAPPS. CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento – SEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 58.633, de 19 de fevereiro de 2019. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei no 16.402/2016, Decreto no 54.297/2013 e suas alterações bem como o Decreto no 57.558/2016 e suas alterações. **RESOLVE: I** -Designar para integrar a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, instituída pelo artigo 2o do Decreto no 54.297, de 02 de setembro de 2013, com denominação alterada pelo parágrafo 1o do artigo 44 do Decreto no 57.558, de 21 de dezembro de 2016 e pelo art. 84, II do Decreto no 58.021, de 06 de dezembro de 2017 e disposições do Decreto nº 58.782/2019, o seguinte representante: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA: Luiz Gustavo Balbino – RF: nº 844.308-4 como representante suplente de SVMA em substituição a Erica Valdman – RF: nº 777.686.1, designada pela Portaria nº 252/2018/SMUL.G. **II** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO GABINETE

6068.2019/0003752-9 - MS2 AUTO POSTO LTDA. - ASSUNTO: Restituição de Valores. Taxa de Serviço para Exame e Verificação de Projetos e Construções. I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial da manifestação de CAP – 019220075 e da Assessoria Jurídica desta Pasta - 019252377, e com fundamento na Portaria nº 119/12-SF, **AUTORIZO** a restituição da quantia de R$ 5.479,17 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) em favor de MS2 AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.161.928/0001-28, Banco Itaú, Agência 0440, Conta Corrente 41397-9, referente à Taxa para Exame e Verificação de Projetos e Construções, Guia nº 001.408.237-3, tendo em vista que a referida guia não foi utilizada, ou seja, não gerou nenhum processo para análise.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SEL.ASSEC.

6068.2019/0003722-7

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/131/ASSEC/2019

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/131/ASSEC/2019:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;

II. Publique-se o item I;

III. Notifique-se a parte interessada, via correio eletrônico, da publicação desta Decisão;

IV. Encaminhe-se a PAHIS para as devidas providências, nos termos do inciso I do §1º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

SEL.ASSEC.

6023.2019/0002088-4

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/132/ASSEC/2019

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/132/ASSEC/2019:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto;

II. Publique-se o item I;

III. Notifique-se a parte interessada, via correio eletrônico, da publicação desta Decisão;

IV. Encaminhe-se a RESID para as devidas providências, nos termos do inciso I do §1º do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2019/0018554-8

DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente, em especial a decisão judicial contida em documento SEI 018932749, proferida no agravo de instrumento 2144204-45.2019.8.26.0000, DETERMINO a suspensão do munícipe **RODRIGO SOUZA VASCONCELOS**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 267.335.048-98**, do benefício do Auxílio Aluguel, nos termos da Portaria SEHAB nº 131/2015, **enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento.**

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2019/0024539-7

DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente, em especial, o v. Acórdão proferido nos autos nº 1055933-83.2017.8.26.0053, transitado em julgado (doc. SEI nº 017947739), as informações contidas nos docs. SEI 019101288 e 019101478, bem como a orientação de DEMAP constante nos doc. SEI 017947761 e 019171927, **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a Sr. FRANCISCO DE CONCEIÇÃO SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 012.387.813-65, **até o recebimento de unidade habitacional definitiva, desde que obedecidos os artigos 8º e 14 da Portaria SEHAB nº 131/15.**

SEHAB/CMH

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

7ª GESTÃO 2018/2020

Data da Reunião: **28 de junho de 2019**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 18º andar – Sala 182 – Centro – SP

Aos 28 dias do mês de junho do ano 2019, às 10h, nas dependências do Edifício Martinelli, 18º andar, sala 182, auditório, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação – 7ª Gestão – 2018/2020, conforme lista de presença, os **membros (as): Conselheiros (as) presentes: Conselheiros (as) presentes:** João Farias (Conselheiro Poder Público/SEHAB)

Eduardo Debrassi (Conselheiro Poder Público/SEHAB), Emerson Barreto da Silva (Conselheiro Poder, Público/SEHAB), George Artur Falsetti (Conselheiro Poder Público/SEHAB), José Eduardo Villela Santos (Conselheiro SIURB), Reinaldo Iapequino (COHAB-SP), Patrícia Saran (SMDU), Álvaro Augusto Andrade Vasconcelos (Conselheiro Sociedade Civil/APEOP), Maria Fernanda Ávila de Souza da Silveira (Conselheira CAU-SP), Samira Rodrigues de Araújo Batista (Conselheira Sociedade Civil/IAB – SP), Nunes Lopes dos Reis (Conselheiro Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Olivar Irapuam da Silva (Conselheiro CTB-SP), Luciana de Oliveira Royer (Conselheira Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo), Lucas Daniel Ferreira (Conselheiro IAB-SP), Débora Andrade Silva (Conselheira SCIESP), Paulo Emílio Buarque Ferreira (Conselheiro Universidade Presbiteriana Mackenzie), Paula Carvalho Paschoal Raulino (Conselheira Usina – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado), Mariza Dutra Alves (Conselheira Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1), Alexandre Bonfim França (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Felícia Mendes Dias (Conselheira Associação Morar e Preservar Chácara do Conde – Fase I), Jomarina Abreu Pires da Fonseca (Conselheira Movimentos Populares/Associação Movimento Sem Teto do Centro), José Marcelo da Silva (Conselheiro Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), João Bosco da Costa (Conselheiro ADOCC-SP), Maria Esther de Sousa (Conselheira UMVASA)

Maria Aparecida Pontes (Conselheira Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Maria Silvone Oliveira (Conselheira Associação Anjos da Paz da Vila Santista), Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Conselheira Associação por Habitação com Muita Dignidade), Manoel dos Santos Almeida (Conselheiro MDF – Movimento de Defesa do Favelado – Região Episcopal Belém), Miguel Gomes Lima (Conselheiro Associação dos Trabalhadores Sem Terra Oeste – Residencial City Jaraguá), Sheila Cristiane Santos Nobre (Conselheira Associação de Moradia do Parque Otero), Manoel Santos Silva (Conselheiro Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste), José André de Araújo (Conselheiro Associação de Moradores do Jardim Manacá da Serra e Adjacências), Wanderley de Almeida Gomes (Conselheiro Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), Maria Inês Batista (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), **Presentes os (as) senhores (as):** Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB), Antônio Marsura (SEHAB), Arika Adachi (SEHAB), Cristina Pimenta Nunes (COHAB), Daniel Boer de Souza (COHAB), Décio Vieira de Souza (COHAB-DEFIN), Vanessa Padiá Souza. Outras 25 pessoas assinaram a lista de presença. **Conselheiros (as) ausentes:** Luiz Carlos Antunes Corrêa (Conselheiro Poder Público/SEHAB), Sílvia de Mesquita Rodrigues de Freitas (Conselheira Poder Público/SEHAB), Alexsandro Peixe Campos (Conselheiro COHAB), Leandro Medeiros (Conselheiro COHAB), Igor Cunha de Souza (Conselheiro Secretaria de Governo Municipal – SGM), Irineu Gnecco Filho (Conselheiro Secretaria Municipal de Gestão – SG), Denise Lopes de Souza (Conselheira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU), Stella Verzolla Tangerino (Conselheira Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS),Wendell Zamoner, Fernando José de Souza Marangoni (Conselheiro Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo)

Eduardo Velucci (Conselheiro CDHU), Fernando Augusto Marques Cera (Conselheiro Caixa Econômica Federal – CEF), Caren Vanessa Diniz (Conselheira Secretaria de Governo Municipal - SGM), Leonara Cartana Lonel (Conselheira Secretaria Municipal de Gestão – SG), Ilzângela Keila de Almeida Rex Lampariello (Conselheiro SIURB), Vinícius Oliveira do Carmo (Conselheiro SMADS), Max Noe Neto (Conselheiro Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL), Cassiano Quevedo Rosas de Ávila (Conselheiro Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Maria Cláudia Pereira de Souza (Conselheira CDHU), Fábio C. Sola (Conselheiro Caixa Econômica Federal – CEF, Joselia Martins Pereira (Conselheira APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Anderson Fernandes Guahy (Conselheiro Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo), José Carlos Espirito Santo Murilo (Conselheiro Central Única dos Trabalhadores – CUT-SP), Delana Cristina Corazza (Conselheira Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Rosa Maria Eiras (Conselheira AOB-SP), Carolina Rafaela Ferreira (Conselheira SECOVI-SP), Mariana Estevão de Souza (Conselheira SASP-SP), Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro SCIESP – Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo), Daniela Ferrari Toscano de Brito (Conselheira SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Sandro Barbosa de Oliveira (Conselheiro Usina – Centro de Trabalho para Ambiente Habitado). Janaína Nascimento (Conselheira APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Denise Antonucci (Conselheira Universidade Presbiteriana Mackenzie), Guilherme Leme Perazza (Conselheiro APEMEC – Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo), João Batista Gomes (Conselheiro Central Única dos Trabalhadores – CUT-SP), Juliana Lemes Avanci (Conselheira Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Violeta Saldanha Kubrusly (Conselheira Conselho de Arquitetura e Urbanismo), Adelcke Rossetto Netto (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Cláudio Alexandre Sena Rei (Conselheiro AOB-SP), Elcio Sigolo (Conselheiro SINDUSCON-SP), Márcio Jeah Chede (Conselheiro SECOVI), Daniela Fajer Rosa (Conselheira Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP), Antônia Lindinalva Ferreira do Nascimento (Conselheira Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho), Uranide Sacramento Cruz (Conselheira CEPROCIG), Tereza Lara (Conselheira Movimento Populares/Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Welita Alves Caetano Ribeiro (Conselheira Associação Movimento de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais – AMMDDS), Marisete Aparecida de Souza (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutirões de São Paulo), Eliude Nicolau Araújo (Conselheira Movimento pelo Direito e Moradia – MDM), Jeremias das Neves (Conselheiro Movimento dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de SP), Neurani Rodrigues Gomes (Conselheira Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Maria dos Santos Almeida (Conselheira Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), José de Anchieta Rocha Junior (Conselheiro Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça), Darcy da Silva Costa (Conselheiro Fórum dos Mutirões de São Paulo), Adriana da Silva Oliveira (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo – ADOCC-SP) e Samira de Jesus Barbosa de Souza (Conselheira UMVASA). **Justificaram a ausência os (as) senhores (as):** Wilson Cabral da Silva (Conselheiro Secretaria Municipal da Fazenda – SF), Mariza Alves Figueiredo (Conselheira Secretaria Municipal da Fazenda), Maria de Lourdes Zuquim (Conselheira Sociedade Civil/FAU – SP), Mônica Fátima Ziliani (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores sem Teto da Zona Oeste), Maria de Fátima dos Santos (Conselheira Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste).

Pauta da Reunião: Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CMH-7ª Gestão realizada em 28/5/2019 (cópia em anexo); 2) Esclarecimentos às perguntas formuladas pelos Conselheiros (as) do CMH quanto ao Programa de Parceria Público Privada da Habitção Municipal, e recebidas através de mensagens eletrônicas até a data de 17/6/2019 (relação de perguntas em anexo); 3)Informes aos Conselheiros de resultados da reunião da Comissão Executiva do CMH de 19/6/2019 com proposta de criação de Grupo de Trabalho no âmbito do CMH para estudar e debater Programas Habitacionais no âmbito do Município de São Paulo, tais como: Parceria Publico Privada - Entidades, Programa de Locação Social e outros. **Início Reunião: Sr. Eduardo –** Com a chegada aqui do nosso Técnico, Iapequino, vamos iniciar a reunião no dia de hoje. Tem quórum já estabelecido. Vamos para a primeira questão, aprovação da pauta da nossa reunião. Se não tiver nenhuma observação sobre a questão da pauta, vou considerar aprovada.

Sr. Manoel – Sou Manoel, Conselheiro do Movimento de Defesa do Favelado, Vice da Marisa. O que tenho para falar da pauta, parabenizar quem fez, digitou a Ata, que a letra está maior agora, dá para ler melhor, que antes era uma letrinha tão miudinha, agora melhorou a letra, é só isso. **Sr. Eduardo –** Então com relação a pauta, está aprovada. Vamos para o primeiro item da pauta, que é a aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, como ela foi encaminhada previamente para todos conselheiros, pergunto se existe alguma observação, alguma alteração com relação ao que foi apresentado.**Sr. Miguel –** Só no início aqui queria justificar a ausência da companheira Fátima, que está fazendo procedimento médico e nesse momento ela está fazendo exame médico. **Sr. Eduardo –** Esperamos que não seja nada grave com a nossa Conselheira. Então se não existe nenhuma observação, nem nenhuma alteração, vamos considerar aprovada então a pauta da reunião do dia 28/05/2019.. Então sem muitas delongas. Todos receberam as perguntas previamente. Não é? Que foram feitas pelos Conselheiros. Como são um número grande de questões e tem uma certa complexidade em relação a algumas dos esclarecimentos que têm que ser prestado, nós vamos dar então 45 minutos para que o Iapequino responda e depois abrimos para novas considerações dos conselheiros. Com a palavra. **Sr. Iapequino –** Muito bom dia a todos, tenho um recado do Alex, que era para estar aqui, mas pediu para eu representá-lo, porque ele teve um compromisso e não pode vir. Estou aqui com as questões, vou ver cada uma delas e responder, estou com um pouco de dificuldade visual, porque fiz uma cirurgia recente. Então qualquer patinada vocês me desculpem, vou tentar ler no celular, aqui não estou conseguindo enxergar. Mas vamos lá, estou aqui com um bloco de perguntas, o primeiro deles é feito pelo Lucas Ferreira. Quem é o Lucas? Suplente representante do IAB. **Sr. Lucas –** As minhas dúvidas foram encaminhadas por mim, mas foi uma construção conjunta com os Movimentos de Moradia e da Sociedade Civil. Então são pautas comuns às nossas. **Sr. Iapequino –** Está claro, sem nenhum problema, é só para identificar aqui, é que aqui está dito que o encaminhamento é seu. Então, perguntas sobre PPP municipal de habitação, primeira delas: Faixa de renda, apresentação da proporção de unidades por faixas de renda em cada lote. Qual foi o critério para essa proporção? Por que tem diferença entre os lotes, quanto a divisão de faixas? Dentro dos 70% que atende de 1 a 6, qual a proporção da faixa 1, faixa 2? Como garantir que a produção não será exclusiva para a população de 6 salários mínimos? Haverá diferença de faia de renda no mesmo condomínio ou elas estarão separadas em condomínios diferentes? Apresentação da população por faixa de renda, simplesmente pegamos as faixas que tem, o Plano Diretor fala em HIS-1, HIS-2, rigorosamente, eu poderia simplesmente tratar também dessa maneira, deixar na PPP, mas procuramos fazer um fracionamento ainda maior das faixas que o PDE para justamente para garantir que tenha nas faixas inferiores, algum atendimento. Depois passamos os números corretos, vou falar em grande número, só para o HIS-1, temos 3.300 unidades. Ana, você vai me corrigindo. **Sra. Ana -** 3.313. **Sr. Iapequino –** 3.313, estou falando só dos lotes que foram contemplados, não estou falando aqui, dos lotes que não tiveram propostas. Então estamos falando aqui dos 6 lotes, para os quais tivemos propostas para desenvolver as 13 mil unidades. Então desse conjunto, 3.300 é para esse espectro do HIS-1. HIS-2? Senta aqui Ana, me ajuda aqui com os números, só para ter precisão aqui. **Sra. Ana –** HIS-2 2.677, 6 lotes, HIS-1, 6.783. **Sr. Iapequino –** Corrigindo, HIS-1 que é de 1 a 3, 6.783 unidades, HIS-2 2.677 e HIMP 2.676. E temos uma categoria nova, que criamos dentro das possibilidades legais de atuação da COHAB, tem mais 1.044 unidades que podem atender de 10 a 20 salários. **Sr. Nunes –** Pode por favor repetir HIS-1. **Sr. Iapequino –** HIS-1 6.783, 51,5% das unidades, HIS-2 20,3% das unidades, 2.677, HIMP 2.676, 20,3% e o que chamamos de HIMC, 7,9% 1.044 unidades. Então a primeira pergunta está respondida. E por que essa faixa? Porque simplesmente, é um sub fracionamento das próprias categorias que o Plano Diretor indica de atuação. Qual foi o critério para essa proporção? Já disse, sub fracionamos as categorias do próprio Plano Diretor. Poderíamos não ter feito esse sub fracionamento e deixar isso mais solto, mas preferimos fazer esse sub fracionamento. Por que tem diferenças entre os lotes, quanto à divisão por faixa? Não entendi direito essa pergunta, imagino que seja pela proporção de HIS, HIMP. É isso Lucas? É porque você perguntou, por que tem diferença entre os Zeis? **Sr. Lucas –** Sim. **Sr. Iapequino –** Estou entendendo que é por conta da proporção, talvez. **Sr. Lucas –** É, pela proporção de cada lote. **Sr. Iapequino –** É simples também, tem áreas que não são Zeis. Então fomos buscando, mesmo em área que não é Zeis, onde tínhamos zero obrigação de por HIS, colocamos algum percentual de HIS e mais do que seria a proporção invertida, por exemplo, se tenho lá numa Zeis, uma Zeiz 3,60, 20, 20, não é Zeis, porque eu poderia ter zero nessas categorias, até para ajudar mais na conta, também colocamos HIS e às vezes mais que a proporção de 20%. Então é por isso que você encontra algumas situações em que a proporção é desiquilibrada, é diferente e tem também Zeis 5, tem Zeis 5 em que a proporção é 40% a exigência máxima, nós fomos seguindo o ordenamento municipal e essas áreas que não são Zeis, trouxemos para a habitação, mas a ideia inicial do município, até que apresentássemos o processo, era simplesmente colocar a venda, porque não teria obrigatoriedade alguma do município colocar e negociamos isso, puxou essas áreas e colocou HIS mesmo, não sendo necessária, por isso que você vai encontrar essa diferença, você nunca vai encontra 60, 20, 20 em todos. Acho que ele pergunta aqui e vamos chegar lá. Dentro dos 70% que atendem uma Zeis, qual é a proporção faixa 1 e faixa 2? Nosso conceito não é faixa 1 e faixa 2, procuramos conciliar esse conceito, mas usamos aqui, os conceitos de HIS-1 e 2. Então já está dito, as proporções estão colocadas, temos mais de 70% para essas faixas, depois deixo aqui no Conselho, embora isso tenha sido tudo publicado e tal, agora os contratos estão assinados, vamos deixar isso com a Secretaria executiva do Conselho, para constar melhor na ata. Como garantir que a população não será exclusiva da POP? Tem uma razão simples, o contrato de PPP prevê uma contratação de uma verificadora. Então as faixas de atendimento são mandatórias, para o bem e para o mal. Então se , por exemplo, tenho na faixa 1, aqui, o HIS-1 FR1, a primeira faixa do HIS-1, se estou dizendo que vou colocar 2.100 unidades em Heliópolis por exemplo, a verificadora vai apontar se esse número foi atingindo pela concessionária, se ela não atingiu, ela será penalizada, por até não receber a contraprestação, ela tem que enquadrar aqui, da mesma forma que ela não vai poder colocar 2.101 nessa faixa, por isso que digo que é para o bem e para o mal. Então a garantia que vai ter, é essa verificação e vamos entregar essa lista dos candidatos para empresa e ela vai operar nesse sentido, ela vai preenchendo cada uma dessas caixinhas, quando completar 2.100 unidades da faixa 1, acabou, no HIS-1, no Heliópolis, depois no HIS-2, 700 unidades. Então a garantia é essa, uma amarração contratual e já respondendo algo que está mais adiante, nós que vamos fazer esse enquadramento, não é a empresa, depurar essa lista, eles vão passar e nós que vamos dar enquadramento em qual faixa essas famílias vão se encaixar, em função dos critérios de análise de renda. Eu queria fazer o seguinte, queria ir respondendo, depois no final, porque se não, vamos começar um debate, você pode ir anotando. Aqui, a resposta de, haverá diferença de faixa nos condomínios? Escrevemos que cada condomínio por HIS-1, é só um condomínio e mistura do 1 à 3, outro condomínio é do HIS-2, que mistura de 3 à 6 e assim sucessivamente. Então a ideia não é aqui, diferentemente do que está no Estado, o Estado mistura o HIS-1 inteiro, de 1 à 6, a PPP estadual, avaliamos que aqui era melhor fazer essa separação, mas a mixidade se dá no empreendimento, da distribuição física dos empreendimentos, ali onde as intervenções vão ocorrer. Então haverá sim, a separação do condomínio por categoria de HIS-1, HIS-2, HIMP e outros. Já estou indo para a segunda pergunta, demanda, quais são os critérios para enquadramento da demanda? Para quais faixas de renda, a demanda será indicada pelo poder público, visto que as faixas de renda chegam a 20 salários? O enquadramento será realizado pelo município? O que acontecerá com as famílias que forem enquadradas pelo município, mas não conseguirem o financiamento no agente financeiro? Haverá cadastro para o atendimento dos movimentos de moradia? As quantidades estão ditas, o fracionamento, quem ficar de fora, quem não atingir os critérios, na verdade, nós vamos tirar essa lista das bases de atendimento que temos e vai ser submetida ao crivo das regras da PPP, tem gente que vai passar e tem gente que não vai passar, ela continuará sem prejuízo algum na situação anterior que ela estava, sendo que a Secretaria tem uma prerrogativa de até 15% dessas unidades, ela poder indicar famílias que por ventura tenham ficado fora do critério, desde que faça o equilíbrio econômico financeiro do contrato, porque, vamos lembrar que uma das respostas que já demos na anterior, PPP não é o único programa que tem, não é a única ação, não substitui nenhuma das outras, é uma ação complementar. Então o critério que tem aí, é esse, vai para o agente financeiro, vê quem é que passa e quem não passa, continua na base anterior, para ser atendido de outra maneira pelo município e eventualmente, o município tendo interesse por alguma característica ou necessidade diferenciada, ele pode capturar essas famílias para enquadrar no programa, desde que faça o ajuste dentro da conta econômica do projeto. Haverá cadastramento para demanda dos movimentos de moradia? Não, neste caso aqui, se essas demandas estiverem dentro da nossa base, está lá. Então não estou aqui tratando, a base da demanda é municipal, se tem entidade que tem algum cliente ou algum beneficiário ou algum associado, ela vai ter que estar lá dentro, da mesma forma, por exemplo, eu devolveria aqui uma pergunta, que é o seguinte, quantas famílias da demanda municipal estão nos cadastros das entidades? Quantas famílias do município vão ser atendidas quando forem empreendidos o Faro FDS? Copa do povo, tem 2.500 unidades, o município vai colocar 75 milhões, o Estado, não sei mais quantos milhões, eu aqui, só

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 26 de julho de 2019 às 01:30:12.

estou fazendo a pergunta, quantas famílias da nossa lista, toda hora falamos da nossa lista, a nossa lista é de todos nós, quantas famílias da nossa lista terão nessas demandas do FDS, do FAR e outros programas? Então aqui, me perdoem, mas preciso devolver essa pergunta. O que tem na PPP para os movimentos, para o FAR? Colocamos um dispositivo, que poderá haver uma adesão, porque a questão a PPP, ficou muito discutida e tal, e colocamos um dispositivo que havendo interesse, poderá haver um pedido de adesão, nós vamos examinar, tem um critério muito rigoroso de inclusão, de reequilíbrio econômico financeiro desse contrato, mas não está proibido de quem tem o seu projeto no FAR ou no FDS, fazer um pedido de adesão, para a Secretaria e para COHAB, que é o poder concedente desses contratos e vamos examinar com toda boa vontade, não é uma coisa simples de fazer, porque tem questões jurídicas envolvidas, porque nasceu de um chamamento, tem todo um regramento, claro que temos que olhar também, a efetividade disso, há chamamentos feitos há 4, 5 anos, que se quer tem projeto elaborado, se quer tem projeto dentro. Então numa análise dessa, é evidente que iremos priorizar, se enquadrar, aqueles projetos que estão mais avançados. Então não tem demanda efetiva dito, mas tem uma janelinha de entrada, de que podemos resolver, por que fizemos isso? Já prevíamos alguma dificuldade, porque veja bem, essa PPP, estamos articulando as ações dela há 2 anos, estamos lá em 2017, quando começamos a articular isso daqui. Então já previamos alguma dificuldade no Minha Casa Minha Vida, naquele momento não havia muito, ao contrário, havia uma cena muito forte do governo, selecionou vários projetos e tal, muitos foram contratados, mas mesmo assim, imaginamos que poderia haver alguma dificuldade e encontrar uma formula e uma forma de eventualmente, salvar alguns desses projetos e faltasse o dinheiro, que é uma realidade que estamos vivendo agora. Então é assim, a porta não está fechada, mas é um critério bastante rigoroso. Então vamos para a pergunta número 3 aqui, terrenos, todos os terrenos serão concedidos pelo município? Existem processos de desapropriação em curso? Qual a fonte dos recursos da desapropriação? Quais são esses terrenos? São demarcados como Zeis? Quais foram os critérios para escolha? Então vou falar aqui, vou começar do fim para o começo aqui, das 3.180 unidades, vamos ter em Zeis-1, 2.600, sendo que basicamente é lá no Córrego do Bispo, essa área, vamos desapropriar sim ou adquirir por uma outra forma prevista, existem alguns mecanismos de troca de área, como já tem acontecido por potencial construtivo. Então existem algumas possibilidades, em Zeis-2 tem 4.640 unidades, em Zeis-3 tem 900 unidades, em Zeis-5 tem 640 unidades. Então em Zeis, todas as Zeis dão 8.780 unidades, temos a ZC, não sei o que é ZC. **Sr. Lucas -** Centralidade. **Sr. Iapequino –** Centralidade, 400, ZD é 1580, ZM 2.420, ZPI, zero, não tem nem que estar aqui. Então 4.400 unidades. Então 8.780 em áreas de Zeis, sendo que em Zeis-3 só tem 900 unidades e qual que é essa Zeis-3 aqui? É a área do lote 11, está colado no PUI Leopoldina, não tem nada a ver com o PUI, essa é aquela área e o que nós estamos fazendo? Tem um convênio que vínhamos conversando com a SPTrans, que é a atual titular da área, é uma área hoje, ocupada pela CET, já fizemos uma articulação, acertamos, porque a COHAB irá desapropriar essa área, para destinar para esse projeto. Então quais outras áreas estão em desapropriação? Estamos desapropriando para o Lote 7, áreas da SP Urbanismo, onde tem na Fernão Dias um terminal de cargas, inclusive essa área, é ocupada por caminhões, tem uma série de problemas, segundo consta, várias ações da polícia federal já foram feitas lá, tem tráfico de criança, tem uma série de problemas sociais que a PPP vai ajudar a resolver e essa implantação não é Zeis, essa área da SP Urbanismo não é demarcada como Zeis, mas as unidades que vão ser produzidas ali, vão ser para resolver o problema da favela do Violão, que sim, essa sim é uma Zeis, mas a intervenção na favela do Violão, no Córrego do Violão, vão ser para implantar o Parque Linear que está ou no Plano Diretor ou está nas ações do verde. Então aonde vamos implantar a unidade, não é Zeis, mas a destinação, claro que aí, evidentemente, também já respondendo mais adiante, no momento oportuno, nós vamos criar o Conselho dessa Zeis e esse Conselho vai tratar dessa questão, mas a implantação, deixando claro, desse lote, vai ser dar em área que não é de Zeis, não é Zeis. E junto com essa área do Violão, existe um chamamento da COHAB, que não sei qual que é a destinação dessa demanda, fico aqui com uma pergunta também, talvez saibam, que não está dentro da PPP, mas poderá vir por adesão no dispositivo que coloquei. **Sr. Miguel –** E a nossa? **Sr. Iapequino –** Nossa quem? Então, quando falo "nossa", entendo que é o município. Então fica aí uma pergunta, porque a PPP é muito questionada a quem é essa demanda. Então veja bem, tem uma favela do lado, tem uma entidade escolhida lá e em princípio, pode ser que tenha alguém da favela lá, mas são perguntas que eu deixaria... **Sr. Miguel –** Em áreas de chamamento. **Sr. Iapequino –** Pois então, é disso que se trata, não estou fazendo juízo de valores aqui, só estou fazendo os apontamentos e os paralelos dos questionamentos, e nem querendo me meter em acordos anteriores, em formatos anteriores. **Sr. Miguel –** Chamamento não é um acordo senhor, chamamento é chamamento, é licitação pública. **Sr. Iapequino –** Pois é, concorrência nacional é uma concorrência pública também. E a outra pergunta é se os terrenos são do município, não, é que assim, quando fala do município, a pergunta aqui é genérica, mas para nós é assim, você tem a área municipal estrito senso, que é área da Prefeitura e você tem a área municipal que não é pública, que é de empresa, quando você fala que é de empresa, do ponto de vista legal, jurídico, uma área da COHAB não é uma área pública, é uma área da SP Urbanismo, não é uma área pública, é uma área da SPTrans, não é uma área pública, do ponto de vista exclusivamente jurídico e dos regramentos, por exemplo, para fazer uma alienação de área pública, você tem uma série de regramentos na lei orgânica, uma empresa que tenha uma área, tem outra regras de alienação por exemplo, mais livres, mais soltas. Então fazendo esse esclarecimento. Então os processos de desapropriação, que já disse quais são, é da SPTrans, da SP Urbanismo e poderá ocorrer no lote 12, é que lá estamos tentando ver se é possível fazer a troca com potencial construtivo, dos recursos aqui, os recursos vem do FUNDURB, o Conselho do FURDURB já se reuniu e já concordou com o direcionamento desses recursos. A outra área grande que está em desapropriação, é a do lote 1, que é o da BR Distribuidora, no Ipiranga, que chamamos de área da Petrobras, também desapropriada pela COHAB. Deixa-me ver se não perdi nenhuma aqui: Quais são os terrenos que estão ou não ocupados? Terreno ocupado é do lote 12, que é do Córrego do Bispo, terreno onde vamos implantar unidade, Violão, terreno onde vamos implantar o Violão, as unidades que vão garantir o reassentamento do Violão, não está ocupada hoje por moradia, tem outro tipo de ocupação, com famílias, imagino que aqui sejam áreas ocupadas com famílias. Do lote 9, que é da SPTrans, quem ocupa lá, com uma atividade lá, já está negociada a desmobilização com eles, na SPTrans é a CET, não tem família lá nos conceitos que temos. Aonde tem mais ocupação, tem no lote 9, existe uma ocupação, inclusive um pessoal que construíram algumas edificações irregulares, em cima daquela pontezinha que atravessa a marginal, naquele parque da SABESP ali, que atravessa o rio do outro lado. Então ali tem um viário, que tem uma ocupação, mas é uma rua, é um viário, ali, deveremos fazer um reassentamento para outro local, porque ali nem dá para fazer moradia aonde eles estão, eles ocupam calçada, sistema viário, acho que área ocupada, lote 1 não tem ninguém ocupando, que é a área da Petrobras, o lote 5, não tem ocupação, o lote 7 da SP Urbanismo, a ocupação que existe na Zeis, é fora da área aonde vai ser implantada, o lote 9 tem essa pequena implantação, pequena ocupação, em viário, em calçada, no lote 11 não há ocupação, nem na área da SPTrans e nem no outro terreninho, que é do outro lado da marginal e o lote 12 sim, esse é uma grande questão, esse tem uma grande ocupação. Vem a seguinte pergunta, nos terrenos, foi feito cadastramento prévio das famílias? Não, vai ser feito agora, onde será necessário, vamos constituir o Conselho de Zeis e depois vamos fazer todo aquele trabalho comum, por que não foi feito antes? Porque não sabíamos nem se ia ter licitante nessas áreas onde estão ocupadas. Então seria um trabalho, uma geração de expectativa inadequada, em face de todas as outras coisas que temos. Então decidimos fazer essa operação à partir do momento que você tem uma contratada e tem todo o aparato operacional à disposição para desenvolver com alto grau ou um grau muito maior de efetividade, de segurança para as famílias, porque há muitas intervenções e este problema que às vezes está por trás das perguntas, imagino, é o que acontece, há muitas intervenções em que as famílias são retiradas por alguma questão de uma obra pública, sem ter uma certeza e fica pendurado em auxilio aluguel por vários anos, a PPP permite, que pelo menos tenhamos uma expectativa melhor de atendimento, porque estou vinculando isso a uma produção, quase que imediata ou num tempo muito mais curto do que o normal, visto que apenas 15% da UHAS destinadas a HIS-1 será direcionadas para a população de pré-ocupação, qual será o atendimento das demais famílias? Fora dos 85%, creio eu aqui, se a pergunta é essa? Estão pelas faixas que vamos enquadrar, as 15% das famílias aqui, aquela prerrogativa que é a Prefeitura, que a SEHAB vai ter, ajustando a conta financeira da operação de indicar famílias que por ventura fiquem fora e esse número pode ser ampliado, porque trabalhamos sempre com contratos administrativos, com contratos de assinatura, sempre existe a possibilidade, aparecendo uma justificativa plausível de você fazer aditamento e tem uma regrinha também, na PPP, que os aditamentos poderão ser primeiramente oferecidos para a SEHAB ver se ela tem interesse de atender dentro dessas necessidades maiores, que possam existir. Então não sei se entendi bem a pergunta, depois pode me questionar novamente. Qual será o critério de escolha das famílias de pré-ocupação, para participar disso? Onde tiver ocupação, vamos fazer o cadastro dessas famílias, dentro das regras que forem definidas, estabelecidas, já aprovadas nos Conselhos de Zeis, onde eles forem exigidos em lei, não vamos inovar em nada aqui das práticas da SEHAB nessas questões. Qual será o atendimento das famílias que não se enquadram no programa? Acho que já está respondida. Comprometimento de renda, esse valor considera as taxas condominiais de serviços e concessionárias, água, luz, gás, qual é o agente financeiro responsável pelo gerenciamento do financiamento? Qual a taxa de juros? Quais os critérios para comprovar a renda familiar? Como disse, as famílias vão ser primeiramente direcionadas para o agente financeiro, vamos pegar da lista, operadas, que são monitoradas por Defensoria, ministério público e vamos formar uma lista, entregar, classificada para a empresa trabalhar essa lista, ajudar essas famílias a se organizar e obter o financiamento, as regras do financiamento serão a do agente financeiro, não dizemos no edital, nem no contrato, qual é o agente financeiro que eles podem obter esse financiamento, é evidente que o agente preferencial é a Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia, mas ele pode ir a CDHU também, a CDHU é um agente financeiro do sistema financeiro da habitação, assim como é a COHAB. Então nada impede que haja uma negociação que eventualmente a CDHU possa. Então é um agente financeiro. Então as regras do financiamento seguiram as regras de quem for financiar, se for da Caixa, regras do Fundo de Garantia, se for da CDHU, regras da CDHU, se eventualmente for a SEHAB nos tais 15% admitidos, quais são as regras vigentes? Conselho, Resolução 32 combinada com a Resolução 10 deste Conselho e quem ficar de fora? Tem lá também a questão regulada do aluguel social, se é assim que chama, não sei, às vezes misturo auxilio moradia, aluguel social, locação social, faço uma certa confusão às vezes com isso. Então quem for financiar e na modalidade que for escolhida, são as condições de taxas de juros, prazo e tudo mais, acho que era isso que estava querendo perguntar aqui. Questão número 6, apresentar o plano de investimento do poder público municipal, não tenho competência para falar disso aqui, não sou eu que preparo, nem administro, nem planejo o plano municipal. Então essa pergunta, infelizmente, se eu falar qualquer coisa aqui, estou falando bobagem e roubando competência de quem trata dessa questão dentro da Secretaria e mesmo da COHAB, porque aqui está pedindo, imagino o plano global de investimento do poder público. **Sra. Samira –** Na PPP, é específico da PPP, não é o plano inteiro da SEHAB, só queremos saber qual é o plano de investimento. Então se foi investido na unidade, em cada caso, porque isso não está claro nessa parte. **Sr. Iapequino –** Quando cada empresa entra na licitação, quando faz um estudo, temos um plano de negócio. O que é um plano de negócio? Ele é traduzido no fluxo de caixa, onde coloco, dinheiro no tempo. Então faço um plano, projeto de PPP é de 20 anos. Então coloco, quais são os investimentos, a grosso modo, porque tem toda uma estrutura lógica, inclusive de balanço empresarial, que já procuramos indicar como referência de elaboração de plano. Então ele tem, investimentos, obras de habitação, obras de infraestrutura, serviços, enfim, custos operacionais, que é diferente, a rubrica de investimento contabilmente pela contabilidade internacional, que o Brasil é obrigado a seguir, tem todo um plano de contas, que é internacionalmente definido, tem os conceitos de quem mexe com contabilidade aqui, vai ler, conceito de habitat, enfim, são análises de balanço, para o que é isso? Os agentes financeiros, onde essas empresas vão recorrer para obter crédito para produção, tem que apresentar balanços nesses formatos. Então procuramos dar uma referência dessa. Então se tem lá, investimentos, custos operacionais, receitas. Então em cada um dos lotes, você tem essa plano, vem a empresa, oferecemos um referencial, a empresa vem e faz o dela e apresenta, tem isso, está tudo junto nos processos, além, juntamos num pedido de informação da Defensoria Pública e juntamos todos os planos de todas as empresas, todo material, todos abertos para lá, atendendo. E, aliás, queria fazer uma pequena, não é o lugar de fazer a reclamação, mas só queria apontar o seguinte, Defensoria fez um pedido para respondermos em 10 dias, quisemos olhar o inquérito que ele abriu ou o processo que ele abriu, ele falou que tínhamos 20 dias, mas eu teria que entrar no site, fazer um pedido e eles tinham 20 dias para dizer se iam nos deixar olhar o processo, acabou que fizemos o pedido, entrou e foi rápido, eu francamente, nem sei se esse é o procedimento escrito da Defensoria, mas ligamos lá, uma Fulana, uma funcionária, uma pessoa que temos o nome dela, disse, olha, aqui é o seguinte, você só vai olhar esse processo, depois de 20 dias, falei, mas tenho 10 dias para responder a demanda da Defensoria. Então, para vocês sentirem um pouco também, como encontramos alguns pontos de contradição e tem mais, a abertura não é a questão, mas a abertura aí, depois verificamos a abertura do procedimento da Defensoria, foi um trabalho inconcluso de um aluno que estava fazendo um trabalho de faculdade e coisas assim, não tem nenhum problema nisso, mas só estou dizendo como que é às vezes, as coisas aparecem para nós e parece que somos algoz de alguma coisa, mas já respondemos, respondemos dentro dos 10 dias, tivemos acesso ao documento no último dia de resposta, mas está tudo certo, deixa eu ver se respondi a contento aqui, sim, os valores do investimento, nos 6 lotes estão previsíveis investimentos privados, porque aqui na PPP o investimento é sempre privado primeiro, independentemente dele conseguir um financiamento na Caixa ou em algum outro lugar, fazendo associativo, conseguindo casar o fluxo de investimento com o fluxo de recebimento das prestações, mas ele vai fazer um investimento estimado por nós, em 2.200.000.000, ao longo de 6 anos, ele tem 6 anos para executar esses investimentos, além do investimentos, ele tem um número, que é mais ou menos equivalente a 25% desse valor que ele terá de custos operacionais, porque ele vai contratar funcionários, vai montar uma empresa, cada grupo desse que ganhou, teve de constituir uma nova empresa, porque na licitação entram grupos econômicos e desse grupo nasce uma empresa exclusivamente para prestar esse serviço, essa empresa só tem função dentro da PPP. Então ele tem que constituir isso, contratar funcionário, a empresa é formada sobre a forma de sociedade anônima. Então tem uma série de requisitos legais, porque ele tem um despendo de um operacional muito grande, que também temos, a COHAB é uma sociedade anônima (sociedade de economia mista), a SEHAB tem toda a sua estrutura, só que não contabilizamos isso, só aparece isso no final do ano no balanço da COHAB ou nos orçamentos, na execução orçamentária, mas não aparece lá, os gastos operacionais da COHAB, o que vocês vão enxergar lá, sim, salários, não sei o que, tem. Então, essas empresas também tem esses custos operacionais, a diferença é que eles tem que contabilizar de modo objetivo todas essas contas, os nossos ficam meio transparente, dentro das contas gerais, 2.200.000.000 de investimento, estou na pergunta 6, valor por unidade habitacional, expansão de infraestrutura, manutenção, etc., gestão condominial, o que fizemos aqui para o valor habitacional? Qual é o paradigma que pegamos? A PPP faz uma série de exigências de implantação, meio que repetindo o que tem no Plano Diretor. Então pedimos o uso misto, uma série de coisas, fachada ativa, implantação de comércio e serviço juntos, também tem que faze equipamentos e tal, qual era o projeto que tínhamos de referência, mais próximo disso? É um projeto do subsetor A1 da Água Branca, que é um projeto que nasceu de um concurso público feito entre a SP Urbanismo e o IAB, parece que foi um concurso conjunto, que o IAB ganhou, não sei direito como é que é, mas sei que é a SP Urbanismos, junto com o IAB, é quem desenvolveu esse estudo, quem ganhou esse concurso, foi uma empresa de Curitiba e nós pegamos exatamente aquele projeto, que foi identificado dentro do município, como um projeto de boa qualidade, com boa resposta urbanística, tomamos esse projeto e pegamos o orçamento dele, porque não fomos nós que fizemos e trabalhou em cima das planilhas desse projeto e nasceram os valores de referência do projeto. Então as unidades aqui, pegamos como referência o projeto da Água Branca, que está aí, que está para ser licitado, tem uma discussão, porque tem um recurso bloqueado da operação do Água Branca, mas o projeto é aquele lá. Então a unidade habitacional, expansão de investimentos, não sei do que se trata, acho que aqui está referido a um primeiro edital, que depois o Tribunal de contas não concordou com a tese da expansão, que embora seja legal, resolvemos não problematizar. Então não sei do que está falando de expansão, aqui o que tem, é um investimento de 2 bilhões para habitação e infraestrutura e poderá haver, está regrado isso, investimentos de até mais 20% desses valores, em equipamentos públicos que serão definidos pelo poder público, nas suas diferentes setoriais, a infraestrutura que colocamos na PPP, é justamente aquela infra denominada não incidente, que percebemos que nos contratos do FDS e FAR e mesmo nós, quando você vai para operação de financiamento, não, isso não é não incidente, está fora e cria um enorme de um problema, a empresa que está lá ou a entidade, se não tem o valor para caucionar, acaba até inviabilizando o projeto. Então a infraestrutura, quando pensamos nisso aqui, colocamos para resolver a questão da infra não incidente. Vocês vão me perdoando aqui, porque vou na minha dificuldade de leitura, a gestão condominial será realizada pelo agente privado? Quando falamos em gestão condominial, separamos, o agente privado aqui, vai prestar um apoio a formação daquele condomínio, porque às vezes, você não tem muita expertise, a população, muitas delas quando vão morar em apartamento, vem de outras áreas que não eram condominiais e tal. Então colocamos um apoio, ninguém mexe no condomínio, o condomínio é regrado pela lei civil, vai ter que ter o seu síndico eleito, vai ter que ter a convenção, esse trabalho que é feito aqui, terá o apoio da empresa concessionária para ajudar esse grupo a se organizar, a se capacitar, tem inclusive, treinamento financeiro, capacitação ambiental, uma série de coisas que são serviços que já estão na conta da contraprestação, quando definimos o valor da contraprestação da empresa, já está na conta deles que eles tem que prestar esse serviço, nos custos operacionais, que me referi aqui, ele tem que tirar desses valores, para prestar esse serviço, esse é um serviço, os outros serviços que tem, um é mais tradicional, mas conhecido, que é o apoio de pré e pós-ocupação, aqui, alguém perguntando se esse valor seria no caso, quem receberia isso, também já está na conta da empresa, ela vai ter que prestar e isso já está precificado na contraprestação que ela recebe, mas o que reputamos de mais relevante nos serviços que tem aqui, é a questão da manutenção predial, a empresa concessionária vai ficar por 20 anos e tem uma série de atividades, eles tem que cuidar das partes comuns, não das partes privativas, cobertura que às vezes dá vazamento, da infiltração, pintura do prédio a cada 5 anos, entupimentos dos sistemas hidros sanitários, manutenção do elevador, aquele contrato do elevador, durante a concessão, está na conta da empresa, isso reduz um pouco para as famílias que vão morar e só para HIS, até 6 salários, os condomínios de HIMP, não tem esse serviço, não terão esse serviço, os empreendimentos de HIS terão esse serviço, mancados pela empresa, no que se refere a elevadores, cobertura, pintura, sistema hidro sanitário e áreas comuns, acho que escapou algum aí, mas são esses e por 20 anos, ela tem que fazer isso e monitorar, decorre uma coisa que é o seguinte, como ela vai ter de cuidar da manutenção por esse período, ela quase que se impõe numa obrigação de usar os materiais de melhor qualidade, na hora de fazer a implantação. Então avaliamos que é um ganho também, é claro que tem o interesse dela, mas há um ganho para os empreendimentos. Qual o valor a ser gasto pelo poder público durante período de vigência? O contrato prevê um valor de contraprestação máxima anual, só começamos a pagar a concessionária, à partir do momento que ela entrega uma unidade completamente apta a ser utilizada do ponto de vista que o Tribunal fez questão de colocar, do ponto de vista administrativo, jurídico, físico e técnico. Ou seja, só começamos a pagar, quando inclusive quando, ela tiver averbada no cartório de registro de imóveis, vou dar um exemplo aqui, é só um exemplo, não conheço a realidade, mas temos um empreendimento que é do perfil que a PPP busca, como produto, que é o Jardim Edith, que foi implantado, construído, o projeto aprovado e tal e até hoje não tem regularização, se quer dos terrenos. Então nenhum empreendimento na PPP, vai ser implantado, sem que antes tenha todos os licenciamentos, porque ele tem que fazer incorporação imobiliária, registrar essa incorporação, gerar fração ideal e entregar mediante comercialização ou outra forma que vier a ser definido. Aqueles 15% da Prefeitura, da SEHAB, mas ela terá, mesmo que a SEHAB receber, ela vai receber uma unidade inteiramente regularizada, porque temos muitos gastos com pós-obra, que não regularizamos, veja lá na COHAB, há gastos enormes, ainda é da COHAB, temos que pagar tudo, até a água às vezes. Então na PPP, nenhum empreendimento vai ser recebido e nenhum valor será pago para empreiteira ou para a concessionária, não é empreiteira aqui, sem que tenha toda legalização, não significa dizer, é um detalhe operacional, se a empresa cumpriu todo o seu papel e não fomos capazes de colocar alguém lá dentro, ela receberá, o fato da unidade estar pronta, é o marco, a questão de colocar gente lá, é eventualmente não ter da lista, sido possível tirar alguém que não tenha conseguido de uma forma ou de outra, capturar o financiamento ou o beneficio de outra maneira. Esclarecer quais fatores, as fontes de recurso previsto para o pagamento das contraprestações: Orçamento municipal, estamos falando de um orçamento municipal, daqui no mínimo três anos, estamos falando de um orçamento, se tudo correr bem. **Sra. Samira -** Não tem previsão de entrega? Foi falado isso na outra reunião. **Sr. Iapequino -** Até tem, uns dos projetos, pode até ser que tenha, mas é assim, se for esse, são 300 unidades que estamos calculando. Então não tem muito. **Sra. Samira -** E qual é o recurso para essa? **Sr. Iapequino -** Para o ano que vem, francamente, tenho um pouco de dúvida, mas se tiver algum impacto orçamentário, vai ser a partir de 2021, que teremos a mesma. **Sra. Samira -** Vai ter a projeção. **Sr. Iapequino -** Como qualquer outro negócio, se contratarmos uma obra hoje, vou licitar Água Branca, vou licitar o Coliseu, estamos fazendo uma licitação e a obra vai durar 2, 3 anos. **Sra. Samira -** No caso você vai pagando... **Sr. Iapequino -** No caso da PPP, só pagamos depois da unidade pronta, depois dele ter investido e construído, entregou a unidade, checamos, está tudo certinho, começamos a pagar a contraprestação na proporção de que de que a entrega foi feita, tem Minha Casa Minha Vida aqui, pode ter, não é proibido, pode ter poupança, pode ter captação de dinheiro internacional, pode ter o BID entrando e financiando direto à empresa, porque tem canais do BID que financia empresa privada. **Sra. Samira -** Pode também não ter. **Sr. Iapequino -** Pode não ter, mas pode ter, pode ter dinheiro da CDHU, sei lá, pode ter um monte de coisa aqui, não regramos de onde vem o dinheiro, o fato é o seguinte, existe um contrato que a empresa tem de cumprir, de onde ela vai tirar o dinheiro par produzir as unidades, evidentemente, sempre temos apoio, o contrato prevê que sempre daremos um apoio institucional nas negociações, por exemplo, acaba de ser regulamentado, ainda para o setor público e para o setor privado está sento regulamentado, um programa chamado Pró-Cidades, que é uma instrução normativa, número 28, ainda no antigo Ministério da Cidade, hoje do MDR, que é um pró-moradia para o setor público, existe o pró-moradia, muito difícil de ser acessado, eles criaram o Pró-Cidades com a vertente possível de ser captado também, capturada também, com recursos do Fundo de Garantia, pelas empresas privadas. **Sr. Eduardo -** Iapequino, como completou os 45, dar mais 10 minutos. Você acha que encerra? **Sr. Iapequino -** Vou acelerar, estava aqui pausadamente, tentando ser o mais didático possível dentro da minha... **Sr. Eduardo -** Como bom italiano, pega mais 10 minutos. **Sr. Iapequino -** 10 minutos. Então vamos lá. Audiências públicas: fácil, a PPP no modo de concessão prevê apenas a consulta pública, é o dispositivo legal, vigente para as concessões, também sou obrigado a devolver a pergunta: Quantas audiências públicas e consultas públicas foram feitas para todos os chamamentos que fizemos? Que envolve 34 mil unidades, cerca de 14 mil para FDS, quantas audiências publicas foram feitas? Aonde tem Zeis, se criaram Conselhos gestores para entregar uma determinada área para aquela entidade ou eventualmente, para uma empresa implantar lá, mas só respondendo objetivamente, aqui me obrigo a fazer uma pergunta de rebatimento aqui. Não importa quem fez, eu queria saber, aqui assim, esse questionamento foi feito pelo MP, pelo Tribunal de Contas, todo mundo dentro da discussão da PPP, tem que estar lá, tem um dispositivo legal numa lei municipal que trata do programa de parceria público privado e das concessões, que trata de como é, aqui estamos obrigados, nós concluímos aquela legislação. Agora o que foi feito, foram feitas audiências públicas, fizemos no debate com os vereadores, porque antes esse projeto fizemos na Câmara. O Chucre mesmo em espaço aberto na Câmara Municipal, tinha lá, me lembro, assisti, não era audiência pública para PPP, mas foi colocado isso. Neste Conselho, antes de tudo, trouxemos aqui, pega as atas anteriores, trouxemos aqui e apresentou esse programa. Será absorvida as demandas das entidades, já respondi essa daqui. Haverá subsídio? Sim, quando falamos contraprestação, a contraprestação que a empresa recebe, nada mais é a tradução do subsídio, por quê? Porque as famílias, como é que elas vão adquirir aqui, uma família que está na HIS-1, a família que ganha 2 mil reais de salário, comprovou e tal, enquadrou, está lá, quanto é que ela consegue alavancar do financiamento com 2 mil reais? 90.000, sei lá, estou aqui chutando, não sei, é esse o preço de aquisição dela, é aí que vai estar o prazo que ela vai comprar ou a taxa de juros vai estar balizada e analisada em cima dessa capacidade de pagamento dela. Então ela está comprando um imóvel, bem ou mal, que vale 200 mil por 90 mil. Então tem 110 mil de subsídio para essas famílias, é assim e é por isso que existe a contraprestação, a contraprestação é quase que a totalidade dela é subsídio, não é só subsídio para a família, porque a operação tem tributo, toda empresa que opera e tem receita, paga imposto. Então na composição do plano de negócio da empresa, tem lá, tributos, tem uma série de critérios contábeis, administrativos que quando você vai ver, mas essencialmente, a conta da contraprestação, é de subsídio e não é pequeno e só para lembrar, o Plano Diretor, a lei, admite o financiamento, não é só para quem é, que chamamos aqui, a lei fala em subsídio para todas as categorias até 10. Mesmo nesse caso aqui, estamos colocando aqui quem tem renda a partir das 3 últimas faixas, já consegue adquirir o imóvel sem qualquer subsídio, pagando pelo menos o seu custo de produção. Então mesmo podendo dar um pedacinho de subsídio para quem ganha, vamos dizer, 10 salários, não estamos contemplando isso, o subsídio está carregado em quem ganha até 6 salários, que é o HIS. Será utilizada a relação renda familiar, curva de renda? Essa pergunta, não tenho a menor ideia do que se pretende. **Sra. Esther -** Bom dia a todos, essas perguntas também foram feitas por várias associações, sou a Esther, Conselheira. Em relação a curva de renda, é exatamente um fracionamento de renda mesmo, no caso, a CDHU faz curva de renda no mesmo empreendimento, de 1 a 10 salários mínimos por exemplo, a pergunta da associação é em relação a isso, se também nessa PPP existira, mas também foi contemplada lá atrás, tem algumas coisa que já estão respondidas. **Sr. Iapequino -** Já está dada a curva, na hora que dizemos que tem que atender o UFR-1, 2, 3, tem lá, está dimensionado, temos uma curva. Então não é empreendimento de HIS-1, que vai de 1 à 3 salários, vai ter gente de 1 e o que acontece na lista só tiver gente de 1? É o risco da empresa, quando trabalhamos com faixa, temos que assim, você tem o limite inferior da faixa. Então entre 1 e 2, que é uma faixa, quem ganhar 1, pode 1 X, quem ganhar 2, que está dentro da mesma faixa, pode 1 Y. Então se a lista que entregarmos para a empresa tiver o azar, vamos dizer assim, de estar todo mundo na faixa 1, ela vai ter que fazer o financiamento naquelas condições, ela tem um risco aí, como ela pode encontrar só gente na última faixa, como pode encontrar um monte de gente na faixa do meio. Então cada família, o enquadramento vai ter e vamos colocar na faixa. Então é preciso que vocês entendam, quem ganha mil reais, quem ganha 2 mil reais, tem uma capacidade, alavancagem de financiamento muito diferente, simplesmente o dobro e ela está na mesma faixa. Então a curva dada. Quanto ao trabalho social e projetos já realizados, como será garantido a remuneração desses trabalhos? **Sr. Nunes - Você pulou a 3. Sr. Iapequino - 1**3? **Sr. Nunes -** A pergunta 3. **Sr. Iapequino -** Existe alguma exceção para pessoas com restrições no nome? A pergunta já está respondida também, mas de uma outra maneira, ela foi feita de uma outra maneira, quem não se enquadrar nos critérios de crédito, mesmo com toda ajuda que for dada, ela vai entrar na conta dos 15%, se assim, se não, o que acontece com ela? Ela vai esperar outras formas de atendimento. Então as restrições de crédito ou não, até onde sei, por exemplo, da Quadra 36, a CDHU deu carta de crédito, ninguém que quis a carta de crédito ficou de fora, foram quase 60 pessoas, famílias, na Quadra 36 aqui, aonde vai ser feito o hospital. Quanto ao trabalho social e projetos já realizados, como será garantido a remuneração desses trabalhos, incluindo a entidade, como já existe no Minha Casa Minha Vida? Olha, no caso da PPP, não tem nenhum trabalho pronto, as empresas vão ter que desenvolver desde o levantamento planialtimétrico, projeto e tal, logo está na conta dela, se eventualmente entrar alguma entidade que tenha isso, como disse, é um rigor de critério, primeiro a entidade tem de aderir voluntariamente, quem quer? Vamos examinar a questão propriamente, tudo é uma questão de bom senso, até adiantaria um pensamento aqui, mas, por exemplo, essa empresa teria que fazer um projeto e ela já encontra um projeto pronto, é razoável que alguma remuneração por esse projeto, mas seria uma relação a ser estabelecida ou ser discutida no processo de aceitação dessa adesão, quanto ao trabalho social em projetos já realizados, é a mesma coisa essa aqui? Qual o valor dos terrenos públicos que foram disponibilizados na PPP? Quantos lotes já foram destinados? Apuramos esses valores a partir dos valores de referência e informamos também numa tabela para o ministério público e para Defensoria, que fizeram essa mesma pergunta,

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 26 de julho de 2019 às 01:30:12.

mas aqui, aproveito para dizer o seguinte, que no fórum, no FDS do chamamento, já colocamos quase 500 milhões de terrenos, se eu atualizar todos os valores, essa pergunta eu faço, mas já respondo, todos os projetos em obras ou não em obras, aprovados ou não, que já desapropriamos pela SEHAB, pela COHAB, por chamamento, FAR, FDS e outras ações de área central e tal, temos mais de 500 milhões imobilizados nesses imóveis e me obrigo a fazer uma reflexão aqui, que tipo de planejamento estamos fazendo, quando você tem um estoque de imóveis tão grande assim, despender um dinheiro que é caro, com uma baixa realização de efetivação dos projetos? É verdade que tem muitas coisas que não depende de nós, a escassez de dinheiro do Minha Casa Minha Vida, mas veja bem, se de alguma maneira tivéssemos programado melhor, coloco o dinheiro aonde os projetos andam mais, em vez de desapropriar, como o Secretário vem defendendo algumas coisas que tem dinheiro do FUNDURB parado para desapropriação, talvez tivéssemos e é um debate que precisaria, na minha opinião, ser feito aqui dentro desse Conselho, desses trabalhos de planejamento que temos feito em todos os anos, não estou aqui particularizando nada, mas vejo na COHAB, fiz com a Juliana uma lista, temos listados 34 mil unidades, disso, tem 6,7, 8 mil efetivamente em obras, uma pequena parte disso entregue e verificamos quando você vai ver a conta do que já está desapropriado e tem uma conta que está oculta, que é o seguinte, tem muitos imóveis que foram desapropriados, tem ação e pagamos para obter emissão na posse e pagamos um valor e tem uma discussão que vem para frente. Então tem uma conta que ninguém sabe o quanto que é, que vem para frente. Então aqui, coloco a reflexão dos senhores aqui, talvez um trabalho mais apurado, é isso Secretário, de planejamento, que vai ajudar muito a todos nós, inclusive quem trabalha com os técnicos que trabalham com isso. **Sr. Eduardo -** É isso? **Sr. Lucas -** Só retomar uma que pulou também. **Sr. Eduardo –** Espera, com calma assim. **Sr. Lucas -** Não é pergunta, é que faltou também responder a número 8 do bloco anterior, sobre o projeto arquitetônico.

Sr. Iapequino - Respondi isso, quando falei que usamos o do outro setor A-1, ele é mais do que Minha Casa Minha Vida. A qualificação de projeto por exemplo, andei olhando, acho que nenhum dos projetos que vi de FAR e FDS, tem área comercial, terra ativo. Então aqui na PPP, esses projetos terão de trazer essas soluções. **Sr. Nunes -** Mas em relação ao tamanho da unidade, padrão de acabamento. **Sr. Iapequino -** Não difere em nada, como regra geral, não difere em nada. **Sr. Nunes -** Então não tem nada de diferente? **Sr. Iapequino -** Dos tamanhos, por quê? Regramos a PPP dizendo o seguinte, as especificações técnicas do seu projeto, você tem de obedecer primeiro, a NBR do desempenho, tem uma tábua de critérios e outra coisa que você tem que olhar, é aquela norma de desempenho do Minha Casa Minha Vida, que está no PDPQH, que tem um manual expresso, é aquilo lá, não menos do que aquilo. **Sr. Nunes -** Talvez um pouco mais. **Sr. Iapequino -** Então, não menos do que aquilo. **Sr. Nunes -** Não, só porque é assim, o programa Minha Casa Minha Vida tem uma instrução normativa com umas especificações mínimas, desde tamanho de cômodos, dimensões mínimas dos cômodos, padrão de acabamento, sei lá, no faixa 2, por exemplo, você pode entregar o apartamento sem revestimento e a família fica responsável por fazer isso, no faixa 1, como a família não tem condições. Então o programa estabeleceu esses critérios, acho que a pergunta, pelo menos no que me interessou delas assim, é saber se existe nesse novo programa, essa especificação assim, o mínimo que você tem que atender para garantir o mínimo de qualidade para as habitações. **Sr. Iapequino –** Então, ele tem que obedecer as especificações do ministério das cidades e da norma de desempenho, se você está falando que no ministério das cidades tem esses regramentos, ele não vai poder não cumprir esses regramentos, essa dai está mais amarradinho. Foi um debate grande também com o Tribunal de Contas, ele queria saber como é que era essa unidade e tal, mas está lá, é obrigação, não é assim, tem que obedecer, a norma de desempenho é apertada, quem é do ramo, sabe que para seguir a 15575 da NBR, não é trivial também, laje, barulho, tamanho de cômodo. Então ele tem que olhar a norma de desempenho e mais as normas da PPP, que é HPBPQH definidas pelo OGMDR. **Sr. Eduardo -** Então gostaríamos de abrir o seguinte, uma rodada de perguntas e vamos para uma segunda colocação do Iapequino e encerra esse ponto. Quem tem perguntas? Miguel? 3 perguntas, 4, 5, 6. É isso? 6. **Sr. Iapequino -** Está fora do regimento, porque na última vez, já tínhamos prometido, que é o seguinte, as perguntas viriam aqui, a menos que sejam esclarecimentos disso aqui. Novas perguntas, está regimentalmente, não sou obrigado a responder. **Sr. Eduardo -** Está correto. **Sr. Iapequino -** Pelo menos nesta convocação ou estou errado? Não foi assim que combinamos. **Sr. Eduardo -** Foi, está corretíssimo, é exatamente isso. Claro. Então só questões para finalizarmos este ponto, da esquerda para direita. **Sr. Nunes -** Não, desculpa, é assim, só questionar esse ponto, assim gente, nos reunimos, elaboramos as questões para pautar uma nova conversa, uma nova reunião. **Sr. Eduardo -** Não, é que é o seguinte, esse entendimento não está correto, nós pautamos essa reunião para poder fazer os esclarecimentos sobre a reunião anterior. **Sr. Iapequino -** Que não pude ficar até o final. **Sr. Eduardo -** Porque ele não pode ficar até o final e nos comprometemos. **Sra. Samira -** Não, porque ele não trouxe informações suficientes. **Sr. Iapequino -** Não, porque não pude ficar até o final. **Sr. Eduardo -** Mas de qualquer forma, não estou entrando no mérito, estou entrando na conclusão. **Sra. Samira -** Mas é exatamente, esclarecendo, propomos em fazer uma pauta para vocês, porque vocês apresentaram estrutura clara do programa, para que pudéssemos analisa. E como vocês não preparam isso, nós o pautamos os itens que seriam importantes que vocês nos passaram, tanto que são diversos pontos, não são poucos. Então uma estrutura de uma apresentação que acreditávamos que vocês iam nos apresentar. **Sr. Eduardo –** Mas ela foi feita. **Sra. Samira -** Na primeira e na segunda, e não foi feita em nenhuma delas. **Sr. Eduardo -** Ela foi feita. **Sr. Iapequino -** Não, como assim? Estou aqui fazendo o quê? **Sr. Eduardo -** Ela foi feita. **Sr. Iapequino -** Você pode até não concordar com nada que eu disse aqui, mas está dito, as perguntas foram respondidas, você pode não gostar das respostas, nenhuma delas. O que estou me referindo, é o seguinte, não vai poder ter 17 perguntas novamente, se tiver uma ou outra, não vamos nos furtar a responder, abre e tem 17 novas perguntas, o que combinamos era que, aquilo que não pude continuar aqui para responder, ficou combinado viria dessa forma, isso não é um debate sem fim, não terminamos. **Sr. Eduardo -** Iapequino, agora sobre questão, é o seguinte, essa não é a primeira reunião que está se tratando o problema da PPP, já foi feita uma apresentação inicial, depois agora, já tem um retorno para discussão e agora, tem uma terceira reunião que estamos fazendo para esclarecer, tem certas questões que acho que deveríamos ter claro o seguinte, o programa pode não ser uma unanimidade dentro do Conselho, mas não é disso que está se tratando, está se tratando de possibilitar os conselheiros terem os elementos de conhecimento do que vai ser realizado pelo poder público municipal e qual é o resultado disso, materializado na PPP, teve várias outras instâncias, com a própria Câmara municipal, debateu essa questão, teve audiências do Tribunal de Contas, teve audiências com o ministério público, é um problema já bastante debatido dentro da sociedade de São Paulo, não é uma coisa que está se apresentando pelo primeiro momento. Então divergências, serão respeitadas, mas aqui se trata de tratar os elementos de informação, se tem mais alguma informação que não ficou clara, sobre o que foi trazido para a reunião, vamos dar esse esclarecimento. Novas questões, não serão admitidas. **Sr. Nunes -** Gente, tudo bem, o que acho, assim, pensando conceitualmente sobre o assunto, vocês trouxeram uma apresentação na reunião passada, onde os conselheiros que estavam aqui, ficaram insatisfeitos com o fim do debate, não se deu tempo de esgotar todas as questões e se marcou essa outra reunião, onde preparamos previamente quais serão as questões que iriamos trazer. Essas questões foram trazidas e vocês estão aqui e tal, dialogando e o Iapequino trouxe as respostas para isso. Agora assim, há que se ter uma nova conversa, um novo debate, sim, que assim, entendo, acho que tem que ter fim, em algum momento o debate, mas precisamos conseguir expor aqui, o que entendemos, tirar as dúvidas que saíram dessas enormes questões que estão colocadas aqui. Enfim, só estou defendendo aqui, que a reunião e a Marisa falou, não temos pressa para isso, viemos aqui dispostos a fazer o debate, fazer a discussão e esperamos essa disponibilidade também, por parte da SEHAB. Eu queria só alguns esclarecimentos assim, algumas coisas que não estão muito claras assim, pra mim, essa questão da intervenção em áreas que tem favela, que tem ocupação, de fato, queria uma pergunta bem objetiva assim, há compromisso do programa, da intervenção em atender 100% das famílias que forem removidas das favelas? Porque o que está dito aqui, é que assim, 15% da demanda, que estou entendo, que assim, pela resposta dele, esse 15% é para garantir famílias que não consigam se enquadrar nos critérios de renda, de se comprometer com pagamento da prestação, porque isso está limitado a 15%, mas o que fica, é assim, é um risco de que numa área de 1.000 famílias, onde todas serão removidas para fazer um parque linear por exemplo, com a favela do Violão, você tem um número superior a 15%, primeiro que tem uma questão assim, aquelas famílias estão morando lá, o Estado vai retirá-las daquele local. Então por principio, elas deveriam ser atendidas como forma de indenização, assim, chave por chave, não é comprar um novo apartamento, uma casa, tenho a minha casa, o Estado me remove, isso já é uma primeira discussão, vou ter que me enquadrar no financiamento. Enfim, acho que já me alonguei, talvez já se tenha feito claro aqui com a pergunta. Qual que é o compromisso de atender 100% daquelas famílias que vão ser atingidas por uma determinada obra vinculada ao PPP? Tinha uma outra questão aqui, que parece que você já respondeu, que era esses serviços de manutenção que a empresa vai fazer ao longo de 20 anos, quem é que remunera, numa outra pergunta você falou que é o subsídio. Então é o poder público que vai remunerar. **Sr. Iapequino -** Contraprestação. **Sr. Nunes -** Só para entender novamente, conceitualmente a questão da PPP, primeiro, tem um terreno que pode ser público, o Estado pode fazer uma doação desse terreno para o agente privado, não?

Sr. Iapequino - Não ocorre dessa maneira, ele recebe o terreno, faz uma incorporação imobiliária em cima, para geral a fração ideal, para gerar o contrata para a família, se dessa incorporação gera uma creche por exemplo, da incorporação já nasce a propriedade, como num parcelamento de terra por exemplo, a área institucional já registra no nome do município, isso não é diferente de qualquer outra obra que fazemos, vamos fazer a licitação do Coliseu, da Água Branca, nós estamos entregando a área para a empresa empreender, a diferença é que lá, ela não está obrigada, salvo engano, não está na conta dela fazer a incorporação, a regularização fica para outro processo, depois, objeto de uma outra contratação, enquanto isso a comercialização proverá, aqui entramos a área para ela desenvolver o projeto e fazer a incorporação. **Sr. Nunes -** Uma área pública? **Sr. Iapequino -** Como é o Coliseu, como é qualquer área do FDS, da COHAB, desapropriamos e entrega para vocês por conta de um chamamento. Estou só querendo mostrar para você, que o processo de entrega, vamos dar a área para a empresa privada, não é verdade, seria mais verdade se essas áreas, especialmente as que não são Zeis, não viessem para esse projeto e a Prefeitura licitasse e vendesse, arrecada um dinheiro, vai para o Tesouro. **Sr. Nunes -** Nem poderia. **Sr. Iapequino -** Poderia, como não? Não só poderia, como a União está vendendo uma área aqui no meio da Lapa agora, está publicada, quem é que tem condição? Nós, acho que se até eu se tivesse dinheiro, comprava. **Sr. Eduardo -** Vamos fazer o seguinte, você finaliza a pergunta e o Iapequino faz uma resposta global depois, fica avisado. **Sr. Nunes -** Não, porque a pergunta na verdade, vou tentar fazê-la de outro jeito, assim. Então só para eu entender, quem destina o terreno é o Estado inicialmente, a gleba, não é responsabilidade da empresa concessionária comprar o terreno, o Estado como agente público, é um município. Então o município destina o terreno, a empresa com capital próprio produz as unidades e recupera esse dinheiro ao longos dos 20 anos e o município vai pagando esse recurso para ela durante os 20 anos, é isso? Essa remuneração, além da remuneração pelo serviço, pela obra que ela fez e também a remunerado pela manutenção que ela vai fazer ao longo dos 20 anos. É isso? Ou seria uma exploração comercial que ela faz nas áreas comuns, dos comércios que eventualmente teriam? **Sr. Iapequino -** Ela tem a exploração também, pode ter.**Sr. Nunes -** Enfim, eu não sei se vale a pena, mas eu vou colocar mesmo assim, a PP é uma política de habitação, uma política municipal que a Prefeitura está propondo, e entendi que você já debateu na Câmara, já debateu em alguns lugares e está debatendo aqui, por isso a exigência de audiências publicas e o máximo de debate possível com a sociedade, diferente de uma doação que uma gestão resolveu fazer de terrenos, tanto para entidades quanto para empresas vinculados já uma outra política publica federal, eu queria só fazer essa diferenciação. **Sr. Eduardo -** Tudo bem, próximo, de lá para cá se não eu perco o ordenamento. **Sra. Mariza -** Bom dia, 'companheirada', bom dia a todos, eu me chamo Mariza, eu faço parte da União dos Movimentos e Moradia, e aproveitar esse momento, queremos aqui prestar a nossa solidariedade e a nossa indignação com os nossos companheiros e companheiro da frente de luta, no MMBT, que infelizmente começamos essa semana muito, recebendo a notícia e vendo que os nossos companheiros estão presos e vários companheiros estão sendo ameaçados aí, não só pela questão da criminalização, mas também por supostas denuncias. Então estamos aqui prestando a nossa solidariedade e falar que infelizmente lutar por moradia e defender direitos hoje vemos que é de fato não é direito, lutar não é crime, moradia é direito, mas estamos vendo que infelizmente a criminalização está fortemente em cima dos movimentos sociais, e estamos muito triste com essas denuncias e essa coisas que estão acontecendo. Então estamos aqui prestando a solidariedade aos nossos companheiros e companheiras e vamos estar junto na luta em nome do movimento e moradia, em nome da união, e a nossa chapa moradia e reforma urbana. E também eu queria assim, novamente estamos aqui falando sobre a questão das PPPs, deixando bem claro para nós, que você acabou de falar que essa proposta, ela não foi trabalhada de baixo para cima, ela foi trabalhada de cima para baixo, e assim desde o primeiro momento que você trouxe essa proposta e trouxe para o Conselho apontamos o que não queríamos, e apontamos que queríamos. Primeiro era para dialogar, para discutir, era para propor, era pra esclarecer, porque tínhamos e temos muitas dúvidas, e uma coisa que está bem claro para nós é que para os movimentos de moradia essa política ela não vai ser de fato, ela não vai nos atender e também eu queria esclarecer para você, quando você fala aqui que tem dentro do movimento de moradias famílias que estão escritas no programa da Prefeitura, estão aguardando tem, temos várias famílias que se cadastraram, que estão aguardando ser atendida pelo município, dez, doze anos, e a atendemos e hoje e estão ainda aguardando ser atendida. Então nós estamos aí enquanto movimento moradia propusemos, discutimos a política, mas assim de uma forma, mais assim participativa e o que eu me sinto assim indignada, quanto conselheira, da conversa com os meus companheiros aqui, que essa política, estamos vendo que vamos ficar excluídos e qual é a proposta nossa enquanto conselheiro, vamos trabalhar com o município, qual vai ser a articulação, o que nós vamos fazer para em quanto movimento propositivo e participativo vai acontecer de fato de atendimento para as nossas demandas. O que vai sobrar para nós? O programa Minha Casa Minha Vida entidades hoje, ela está quase, eu escuto todo mundo falar isso, está quase, está no perrengue danado, primeiro falta de questão de recursos, falta questão de querer fazer, de querer continuar o programa. E aí quanto movimento estamos muito preocupado com isso. Mas e qual que é a política de habitação que o município vai propor enquanto articulação, e enquanto proposta com os movimentos? E nós conselheiros, o que nós vamos continuar fazendo aqui? Só aprovar, só ficar vendo, sabe assim, eu estou muito assim, eu estou muito insatisfeita, eu estou muito indignada, e eu sinto assim que às vezes não estamos conseguindo avançar, e aí não sei o que nós vamos fazer. Tem uma proposta do GT, queremos estar juntos sim, mas só GT e só participar e quando vemos que algumas coisas, saem da nossa ossada e as amarrações, articulações, aprovações acontecem e a não participamos desse processo, é muito difícil isso. Então eu estou muito indignada e eu acho que temos que pensar aqui em uma política de habitação que nós queremos, propor com o governo, propor com o município. E fazer com que as coisas saiam do papel de fato, para atendermos a nossa demanda que está lá aguardando há muito tempo, esperando realmente de fato serem atendidas, e precisamos continuar aí fazendo com que a nossa luta seja reconhecida e principalmente nós pelo direito que temos, desde constituinte seja de fato concretizado, é isso. **Sr. Kiko -** Primeiro agradecer o que nós atendeu, fazendo mais essa reunião para tirarmos as dúvidas, eu vou tirar as dúvidas em cima do que foi falado aqui, eu fiquei com dúvida na questão da área 7. É lá onde é o terminal de cargas ou é ocupação que tem em volta? É nas ocupações que tem em volta ou naquela área que hoje é o terminal de cargas. Outra dúvida que eu tenho também, é na questão na hora que for selecionar família, que a família for chamada, se ela vai passar por uma, aqui na COHAB, SEHAB, se ela vai passar por um, eu não sei como dizer, não é triagem, porque triagem vemos em hospital, mas uma consulta para saber se ela se enquadra ou não, ou se é diretamente com agente financeiro, porque se for chamado pela COHAB e depois ela vai para o agente financeiro e não passa eu acho que fica mal, fica ruim, eles vão achar que eu fui chamado, criei expectativa e depois eu não passei, é uma dúvida que eu tenho para ver como que vai ser feito isso, a outra foi falado aí sobre a entidade, com o projeto aprovado, se houver interesse de participar, veio uma dúvida no seguinte as entidades que tem o projeto aprovado, tem área, trabalha só com família da faixa 1, e é interesse para empresa, para agente financeiro, querer trabalhar só com a faixa 1, porque para eles o meu modo de ver para eles não há interesse, eu acho que é melhor para eles, com aquelas que tem a faixa a cima de 1, é isso. **Sr. Miguel -** Bom dia aos companheiros, sou Miguel sou do Conselho Municipal da Habitação, sou da União de Movimento de Moradia, primeiro queria fazer uma ressalva aqui, do seguinte, quando falamos nós, o nós que nós estamos falando é nós que fizemos o chamamento, é nós que cumprimos as regras do chamamento e nós não participamos de acordo, nós participamos de um chamamento publico, cumprimos as regras e ganhamos o chamamento, o chamamento 2, dá área da Vila Maria, que eu tenho até os ofícios de tramitação aqui, SP urbanismo, SEHAB, COHAB, foi lá em 2015 e não foi acordo, foi cumprir a regra, entregar documentação conforme exigia no chamamento. Então para mim não existe esse negócio de acordo, eu acho muito obscuro a proposta, desculpa eu falar isso, porque assim quando me fala que tem 6.783 unidades, incluindo três faixas, e nossa maior faixa, não temos vergonha de dizer, que é lá o que ganha um salário mínimo, que ganha de 0 a 1.800, e aqui não se específica porcentagem por cada faixa, eu posso atender quem ganha três salários mínimos, e estou atendendo a legislação, é 0 a três salários mínimos, se não me diz a porcentagem, por cada faixa, eu posso atender aqui quem ganha mais e está claro para nós, a proposta do jeito que ela é formada aqui, e está concretizada, não atende nossas demandas, ela vem com uma outra característica, ao meu entender. E nosso povo, tanto é que fala assim, mas a demanda de vocês está dentro ou está fora da Prefeitura. Então é para dentro da Prefeitura, é a lista que a Prefeitura tem aqui de pendência, nós estamos fora. E outra coisa a proposta da PPP já vem pronta para nós, até onde eu entendo veio para nós como informação, mas não como consulta para fazermos sugestão, como que não pensávamos. Então esse Conselho aqui meramente desculpa a minha expressão está servindo só para ouvir, nós estamos falando para vocês que a PPP é assim, mas em nenhum momento fomos consultados, o que vocês queriam sugerir de proposta aqui nas PPP, o que seria a proposta do movimento popular nas PPP, para construirmos juntos. Então já veio formado, o projeto já vem formado, desculpa, mas é isso que vem. Outra coisa, aqui não se fala o valor da unidade, como eu vou pegar a minha família que ganha de 0 a 1.800 e dizer para ela, você está incluído aqui, é uma mera ilusão, porque quando chega lá na hora de comercializar, ela não vai passar, ela não vai ser incluída, porque não vai caber no orçamento dela, é isso, para mim está claro isso, não eu não tenho o valor da unidade hoje, e aí quando chega lá no final, a unidade é X tantos, simplesmente a sua família não cumpriu o pré-requisito. Então desculpa, mas a PPP não é para a nossa faixa etária de pessoa de baixa renda, desculpa, não é, isso poderá se mudar, mas da forma que está não muda nada. Então não nos atende, desculpa. **Sr. André -** Bom dia a todos conselheiros e conselheira, primeiro a minha proposta aproveitando a fala da Mariza, seria até nós apresentarmos aqui uma Moção de apoio e respeito aos companheiros devido a questão que foi feita barbaramente pelos órgãos de segurança do Estado, mesmo porque na minha posição aqui e dos demais companheiros que aqui me antecederam, nós somos representantes de movimentos populares. Então se faz necessário aqui a votação e encaminhamento aqui, porque soberano aqui a questão da nossa reunião, a votação da moção de apoio, porque eles foram escachados, inclusive ex membros, e eu cito aqui nominalmente a senhora Ednalva que participou do Conselho Municipal de Habitação. A minha questão já que foi bastante técnica e passivo de bastante criticas apresentação do Diretor de Patrimônio aqui, foi ausência de maior preparo na apresentação, inclusive a falta de slides aqui de material por escrito, que vai contra até a própria Lei Orgânica do Município no seu Artigo segundo e 81 aqui. E a questão acordada aqui em dezembro, na última reunião, com antigo Secretário, onde ficou acordado os matérias que seriam enviados para os conselheiros para nós pudéssemos esclarecer, porque nós enviamos as perguntas antecipadamente e não recebemos o material que deveria ser apresentado. Então isso dificulta a discussão, porque nós estamos aqui, o Diretor de Patrimônio aqui que fez apresentação, usou de 45 minutos e nós temos três para fazer perguntas aqui, sem qualquer base por escrito, apenas na questão do oráculo. Então vamos aqui a umas perguntas aqui, eu queria que ele respondesse objetivamente, a questão: Como será feita a publicidade, os nomes entregues para empresa vencedora da PPP? Até para salva guarda de interesse publico e moradia do interesse social, como que vai ser feito o acompanhamento dessa publicidade, dos nomes que vão ser entregues para empresa de cada lote. Então essa é uma das primeiras perguntas. Quanto ao risco de não aprovação, viu Kiko, de famílias na faixa 1, eu vou usar o critério apesar de não gostar muito aqui o apresentante ele gosta de usar HS1 e HS2, pelos agentes públicos, porque ele mesmo comentou o pessoal da faixa 1 vai ter muito mais risco de não ser aprovado pelos agentes públicos, por questão de nome sujo, questão da renda. E como será feita essas substituições? Porque pode ser apresentado uma lista de faixa 1 de nome bichado, previamente, porque não ficou aqui, aproveito a pergunta do Kiko, porque vai ser dado uma assessoria prévia, uma pré avaliação porque, se no caso você pode enviar, os agentes públicos, no caso aqui, que eu vejo aqui ele falou muito de CDHU e a minha preocupação é essa porque a CDHU vai financiar projeto da PPP, quando ela poderia estar financiando projetos de moradia de interesse social até para faixa 1. Então vai ter a concorrência de recurso, mas a questão não é essa. Então como que vai ser feito essa salva guarda para essas famílias de menor poder aquisitivo? No caso elas serão substituídas por famílias na mesma faixa de renda? Por exemplo, uma família que não foi aprovada na faixa 1, reprovada pelo agente público, ela vai ser substituída por famílias da faixa 1 ou vão pegar familiar da faixa, do HIS até três salários mínimos? Então é uma pergunta. Quanto ao risco, quanto a assessoria prévia da COHAB, merece aí a questão de nós estarmos analisando, isso será efetivamente feito, como que vai ser isso? Então merece a questão a ser debatida. Outra pergunta aqui. **Sr. Iapequino -** Em relação a COHAB, qual é a pergunta? **Sr. André -** Aproveitando assim a pergunta do Kiko, a questão é o seguinte: Qual vai ser assessoria da COHAB para as famílias a serem apresentadas? Em relação à documentação, em relação toda essa questão. A outra pergunta: Se faz necessário para melhor esclarecimento. Porque não ficou muito claro isso aqui, porque o que parece aqui que o ganhador da PPP, vai ficar só com o filé mignon aqui do problema, o problema vai ficar com a Prefeitura ou a COHAB, os terrenos entregues serão todos aqueles livres de qualquer impedimento jurídico para as empresas vencedoras na licitação, ou se existe possibilidade, pouco provável, eu faço aqui de área a ser adquirida por empresa vencedora. Ou seja, todos os terrenos entregues, já serão sem qualquer problema, ou ela vai poder adquirir terrenos por conta própria e seu risco? Porque, nós vamos poder estar destinando terrenos, que o todo passivo jurídico vai ficar com a municipalidade. Então esses terrenos que poderão ser utilizados para moradia de interesse social atendendo a faixa 1 vão ser entregues livres de qualquer embaraço jurídico e até financeiro, essa é uma das perguntas. Outra questão, o cada lote a ser entregue, e aqui foram nomeados vários lotes aqui, terão audiências publicas para explicar a questão de cada projeto, especificamente, por exemplo, a família foi encaminhada para um determinado lote e aqui o companheiro disse do lote, apresentante do lote 12 parece que tem uma ocupação lá, é isso? No caso vai ter uma audiência especifica para saber quais as famílias a serem contemplados, sobre a questão do projeto. Então porque a minha pergunta se faz pertinente sob fundamento do artigo 180 da constituição estadual que diz da publicidade da audiência publica, outra questão já finalizando aqui, não está muito claro o item 3 da pauta, mas aqui eu vou fazer a seguinte proposta para os nossos conselheiros já que não está muito claro a questão da publicidade das PPP quanto as listas, conforme foram expostas aqui as perguntas. Aa minha proposta, eu proponho o seguinte a criação do GT, para acompanhar as PPPs, porque, para que nós possamos acompanhar essa questão das listagens, da efetivação dos projetos, da questão dos andamentos e principalmente também a questão de como vão ficar as famílias dessa áreas ocupadas. Então uma das minhas propostas é essa. Obrigado. **Sr. Iapequino -** Temos mais? **Sr. Lucas -** Pode ela ir primeiro então, aguardo aqui para continuar na sequencia. **Sra. Cida Pontes-** Boa tarde a todos, Mariza, estamos juntos aí, é muito triste o que está acontecendo com a nossa política de habitação e com os nossos companheiros aí. Sou a Cida Pontes do Movimento da Área Central. Uma coisa que eu estou com muita dúvida é porque hoje existe a PPP estadual, as nossas famílias são sorteadas, vão para lá, lá diz que é 1.180 mas geralmente não passa e aí quando mandamos principalmente as pessoas idosas e deficiente, nós temos muito problema, porque as famílias não conseguem acessar esse programa, da PPP estadual. Então eu vou perguntar uma coisa muito reta: A municipal, como que vai atender os deficientes e os idosos? Porque a maior população agora está envelhecendo e tem muitos idosos e muito deficientes com a renda que não é alta. Então queríamos saber como que vai ser contemplado, idosos e deficientes vão ser atendidos nesse programa da PPP municipal. Isso é uma pergunta que eu queria saber muito, porque assim é muito importante essa pergunta por que estamos vendo aí que nosso pessoal está tudo sendo encostado ninguém está sendo chamado, e na estadual estamos sendo vencidos, nenhum idoso foi, e deficiente muito pouco, aquele que tem renda maior. Então eu queria saber como que vai ser a faixa 1 na PPP municipal. Obrigada a todos. **Sr. Lucas -** Bom dia a todos, todas, eu vou fazer duas perguntas rápidas também para não nos alongarmos tanto. Queria agradecer primeiro apresentação do Iapequino, mas ao mesmo tempo ir um pouco na linha do Nunes e da Mariza de colocar aqui uma preocupação em relação a conseguirmos avançar no debate em algumas questões ainda, que para mim estão insuficientes, e eu senti muita falta dos dados apresentados pelo Iapequino na apresentação, para que pudéssemos acompanhar os dados que foram soltos na fala, mas eu achei que senti falta desses dados na apresentação para podermos acompanhar essa quantidade de dados, que não é pouca. E aí fico me perguntando se estamos aqui no Conselho Municipal de Habitação um pouco para pensar na política habitacional, e fico me perguntando com muita preocupação em uma quadro de recessão, falta de recursos federais e tal, quase uma incapacidade, uma dificuldade muito grande de operar essa política com os municípios próprios do município, como que imaginamos que vamos incidir sobre o déficit habitacional, se estamos propondo a fazer uma PPP, por exemplo, no lote 12 no Córrego do Bispo, porque para mim é o mais gritante, que é entrar numa área ocupada, propor então o que as famílias ali entrem em um financiamento de não sei quantos anos a depender do agente financeiro, e a depender do juros também, no esquema pague três e leve uma casa, mas assim como que estamos pensando em incidir sobre o déficit habitacional se vamos entrar naquela área, e para tirar as famílias dali e colocar praticamente todas no aluguel social. Porque pelo que eu estou entendendo esses 15% a serem indicadas pela Prefeitura da HS1 é muito pouco. E o resto, e o restante de morador de ZEIS1, por exemplo, que não seria absorvido pelas demandas do programa, vão para onde? Estou entendendo que eles vão para o auxilio aluguel, e já temos um passivo que não é pequeno dentro do auxilio aluguel e aí a minha pergunta é: Como que vamos incidir sobre o déficit habitacional dentro dessa proposta? E aí uma segunda que ficou para mim muito solta também é a questão da composição de investimento, que é o item 6, o Iapequino citou e falou que já foi respondido ao MP e ao questionamento da Defensoria, mas eu acho que esses dados que você falou que estavam todos no processo unificados e tal podia ter sido apresentado aqui, porque isso ficou insuficiente totalmente: Qual é o montante gasto pelo município dentro desses 20 anos? Porque a PPP entra em um discurso de que não tem dinheiro de que precisamos procurar outras saídas e tal. Só que precisamos saber quanto que é comprometido no orçamento publico, quanto que vai custar para Prefeitura isso nos próximos anos. Talvez estejamos comprometendo as próximas gerações, eu não sei, mas precisávamos saber isso e um pouco nessa linha porque parece que então é simples, é barata mas assim quanto que isso vai custar, e isso para mim não ficou claro ainda que tenha sido discutido com o Ministério Público e Defensoria. Então tem essas questões contra prestação também estaria dentro imagino dessa composição de investimento. Então para mim então isso não ficou claro se pudesse, ou pelo menos disponibilizar esse processo para que tenhamos acesso a essas informações, ou apresentar aqui eu não sei, eu acho que é isso. **Sra. Samira -** Bom dia eu sou a Samira, representante do IAB, só queria deixar mais uma vez registrado a indignação, porque realmente a nossa pauta apresentada ela não foi por conta da ausência do Iapequino, foi simplesmente pela ausência de uma apresentação para nós, com os dados, com tudo o que já tínhamos demandado e que mais uma vez apresentamos uma pauta, que sinceramente eu acho que nem deveria ser a nossa função, mas fizemos por vocês não terem apresentado isso, e novamente não tivemos nenhuma apresentação. Seguindo um pouco o que o Lucas colocou, também por conta de estarmos aqui em um Conselho que discute a política habitacional, mas que não somos chamados para pensar nessa política habitacional juntos, tanto que a PPP foi feita completamente e ela só foi apresentada para nós por uma demanda nossa depois que o processo já estava totalmente pronto. Mas só questionando porque é o que resta aqui, já que não podemos fazer outra coisa, eu não entendo muito como um programa habitacional é feito, não sei como se faz uma conta de um programa habitacional quando você não considera, por exemplo, o quanto você vai gastar com o re-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 26 de julho de 2019 às 01:30:12.

assentamento das pessoas que você está tirando. Então eu não entendo como esse programa pode ser feito antes, minimamente do cadastramento das famílias, eu não sei como essa conta pode fechar como o calculo de déficit habitacional pode fechar se vocês não sabem nem quantas pessoas vocês vão retirar em cima das unidades que vocês vão produzir, sendo que como já temos claro aqui, já ficou muito claro, não vai atender todo mundo que está lá. Então realmente vejo que essa política ela está indo mais para aumentar o déficit do que realmente sanar o déficit, porque vamos aumentar em muito o número de aluguel social, e não vai produzir tanta habitação assim para a demanda que estamos querendo atender. Agora eu queria tentar entender, porque é uma coisa que realmente não ficou claro para mim, acho que não deve ter ficado para ninguém, que eu queria saber, se você puder me responder até diretamente porque são pequenas perguntas, mas o custo da Prefeitura, o quanto que ela vai pagar que vai ser jogado para a próxima gestão, e que não sabemos se a próxima gestão vai ter esse recurso. Além desse ponto ele é calculado em cima exatamente do que? É um valor por unidade entregue, é um valor por medição, é um valor pelo que, como ele é definido, você pode responder? **Sr. Iapequino -** Como eu falei tinha um plano do negócio, que resulta, tem toda uma lógica de construção desse plano de negócio, uma taxa de juros negociada com o Tribunal, tem uma série de critérios matemáticos, que eu vou disponibilizar todo esse material para o Conselho, é um material rico de pesquisa inclusive para quem, os estudos estão sendo feitos, eu até recomendo, tudo que entregamos para Defensoria, a gente vai entregar tudo isso, eu vou entregar, enorme, planilhas muito complexas. Então assim, você coloca tudo o que é receita e despesa e depois você vê qual é o resultante desse fluxo de caixa, ele é positivo, ele é negativo em que momento, e daí você impõe uma taxa interna de retorno e você a partir daí descobre qual é o valor que você precisa ter nesse fluxo para ter um interesse privado do investimento privado e aí resulta o valor. Desse valor a gente faz uma divisão pelo número eu encontro um valor que eu chamo de VU, valor unitário. Por que fazemos valor unitário? Porque ele vai fazer entregas parciais, vou entregar proporcionalmente ao número de unidades que ele termina entregando para nós. Ele só começa a receber a contra prestação inteira, quando todas as unidades estão entregues em quanto ele não entrega tudo, que o cronograma é de seis anos, a um pagamento apenas proporcional do que ele entrega. Agora a montagem desse plano que inclusive quando foi a licitação colocamos no ar cada um dos planos de referencia nosso, com esse fluxo de caixa que eu estou te falando, junto com o edital colocamos isso. Então quem teve oportunidade podia ver cada um dos planos, dos 12 lotes que foram ali colocados, e foi muito debatido dentro do Tribunal de Contas, a questão de contas é o Tribunal que faz e aí também se você olhar todas as outras operações que Estado faz concessão, município faz concessão tem lá um plano de negócio de referência. Então tem toda uma lógica da montagem que teria também, que isso é feito intrinsecamente em qualquer projeto de investimento que se faz, dali se nasce um valor. Agora o subsidio que tem a contra prestação não é só a questão da diferença, entre o que a família pode e não pode pagar, você tem tributos na operação da PPP, tem uma série de isenções municipais para HIS, HMP que também se aplicam aí, mas tem tributos federais que não há isenção. Então na conta colocamos lá os valores estimados de tributos que essas empresas vão pagar, daí resulta uma linha no fluxo do tempo que é o valor da contra prestação. **Sra. Samira -** Aí só para entender se puder mandar seria muito interessante para podermos ver. **Sr. Iapequino -** Eu só queria fazer um reparo aqui, ninguém me pediu para fazer apresentação, eu vim aqui para responder perguntas, se eu soubesse eu tinha trazido, não é uma recusa nossa fazer. **Sra. Samira -** Na última reunião acho que deixamos bem claro que sentimos falta da apresentação, e quando mandamos aqui, ela perguntava, por exemplo, assim bem claro sobre a divisão dos custos ao longo do tempo, por exemplo, isso é muito difícil você falar o quanto vai gastar ao longo do tempo sem uma planilha. **Sr. Iapequino -** Vou disponibilizar os planos de negócio de referencia que lançamos e os planos de negócio que foram apresentados, é um material rico e importante. **Sra. Samira -** E você falou que tem o VU, que seria valor unitário. Esse valor unitário é quanto por unidade então? **Sr. Iapequino -** Eu não vou lembrar o número agora. **Sra. Samira -** Mas tinha que ser o básico para uma política habitacional? **Sr. Iapequino -** Não, mas para cada lote tinha um, mas dependendo da composição que você faz da distribuição de unidades, ela é uma resultante. **Sra. Samira -** Mas ele varia em torno de? **Sr. Iapequino -** Eu não sei te dizer, posso responder isso depois, eu passo, eu não sei porque cada lote é um, tem um lote que eu tenho menos HIS, por exemplo. **Sra. Samira -** Mas você não tem um exemplo, por exemplo, para termos uma ideia? **Sr. Iapequino -** 2 mil e alguma coisa eu acho que é o lote 1. **Sra. Samira -** Isso é o valor do metro quadrado? **Sr. Iapequino -** Não vou chutar aqui, eu vou te dar os números de cada um, dos que estão lançados até nos contratos, e estão no ar, colocamos no site da COHAB todos os contratos assinados, que lá você vai encontrar o VU de cada um, o valor da contra prestação, o valor de investimento, os contratos assinados estão no site da COHAB, já estão. Vai subir mais um dia ou dois vai subir e vocês vão poder olhar bem o contrato. **Sra. Samira -** O que eu acho que é o básico para podermos analisar o programa, saber o quanto está custando a unidade, porque chegamos aqui e sempre fala que não tem recurso, entendo realmente que depois do Minha Casa Minha Vida não tenha recurso, mas também se faz uma política que não sabemos nem quanto que está custando a unidade. **Sr. Iapequino -** O recurso ele não tem a priori, você tem o orçamento, tem plurianual de investimento, você tem uma série de coisas que você faz olhando para frente, por exemplo, falando que as próximas gerações vão ter de recurso, não é muito de quem trabalha com planejamento, vai acabar o dinheiro das próximas gerações, desculpa, é um exagero de quem, está trabalhando com o planejamento em longo prazo, nenhum empreendimento nosso aqui fica preparado em menos de três anos. **Sra. Samira -** A justificativa para ser feita a PPP, que foi bem claro falado pelo João, pelo Eduardo e também por você, é que hoje não tem recurso, então está se jogando o pagamento disso lá para frente na entrega da unidade, foi falado isso, bem claro. **Sr. Iapequino -** Era preferível não fazer nada, ficarmos olhando? Eu devolvo a pergunta. **Sra. Samira -** Mas o mínimo precisamos saber é qual é essa conta que vai ser paga lá na frente. **Sr. Iapequino –** E você acha que os responsáveis pelo planejamento e execução da política pública poderiam ficar sentados sem propor nada? Porque acabou o dinheiro então vamos para casa. **Sra. Samira -** Não sei, dependendo de quanto for essa conta e de quanto for aumentar o déficit, sim. **Sr. Iapequino -** É que as perguntas são mais retóricas do que, eu sou um técnico. Então perguntas retóricas, me perdoem. **Sr. Eduardo -** Só para podermos avançar na nossa reunião, é o seguinte, primeiro um esclarecimento sobre essa discussão como ela surge nessa atual gestão do Conselho, eu acho que isso é importante ficar esclarecido, porque o debate sobre a PPP, foi feito pelo Conselho anterior, não houve uma decisão e uma discussão e uma definição à margem do debate com o Conselho, só que naquele momento era outra composição do Conselho, vários dos conselheiros que estão nesta gestão não faziam parte do Conselho anterior. Então houve quando foi instalado esse novo Conselho, pelo menos se eu estiver errado a Ana me corrige, mas não foi me passado a questão, existiu uma demanda que essa atual composição do Conselho, gostaria de conhecer o projeto do PPP já que eles não haviam participado do debate anterior. Então nesse sentido que veio na forma de esclarecimento, porque todo debate anterior já foi realizado no Conselho anterior, no outro Conselho. Então eu estou falando isso para que não fique uma ideia de que está se atropelando o Conselho, nem anteriormente na gestão do Chucre, na gestão do nosso Secretário anterior isso não foi feito, porque foi apresentado no Conselho e foi debatido no Conselho como agora nós estamos apresentando a essa atual composição do Conselho, trazendo os elementos para vocês conhecerem uma política que já está em curso, já foi aprovada na Câmara Municipal, já foi disciplinada, já foi debatida com o Tribunal de Contas, já foi debatido com a Procuradoria Geral do Município, com o MP, com a Defensoria, todos eles já tem os elementos necessários para tomar uma posição. Segundo, nós vamos ter uma política e temos feito isso com o Conselho de transparência com o Conselho, não existe até o momento nenhuma solicitação de informação feita, que não foi disponibilizado pelos conselheiros, estamos discutindo uma intensificação e uma valorização do trabalho da Comissão Executiva do Conselho, tivemos um debate disso na última reunião do Conselho, essas propostas que surgem agora inclusive, são amadurecidas nos grupos que tem participado e também na própria Executiva, que nós queremos dar um papel relevante para eles também, sem diminuir o papel global, do papel do pleno do Conselho Municipal de Habitação. Só estou colocando essas questões para dúvida que foi feito algo a revelia ou desmerecendo o Conselho. Feito essa questão aqui o João tem uma colocação e algumas dúvidas que surgiram no debate aqui que ele vai colocar. **Sr. Iapequino -** Eu queria buscar responder um pouco, que eu vou ver se alcancei todas as questões aí, primeiro o colega aqui quando falamos da 6883, e a fracionamos isso em sub faixas, eu tenho um para cada faixa sim. Então eu vou dizer aqui, aqui chamamos de FR1, que é até mil reais, 954, aqui está nos números do edital, 1105 unidades, da faixa FR2 de 1000 a 1600 reais, de 1105 unidades, depois da 1600,1 a 1800, 1143 unidades. Então eu tenho aqui as quantidades e eu vou deixar aí, para só não ficar repetitivo aqui, tenho sim. Então não é um negócio que a empresa vai lá e fala eu vou fazer só no top da faixa, mais não é, é aquilo que eu disse, você tem uma faixa entre 2.350 e 2.790, você pode estar todo mundo embaixo, todo mundo em cima e um monte de gente no meio e um monte de gente espalhada. Então quando trabalhamos com faixa temos esse problema, questão da transparência onde que vai estar essa lista, todas as listas dos beneficiários assim, que foram produzidas serão colocadas na internet para acompanhamento, como e essa ajuda, o apoio institucional nosso vai, não temos funcionário para fazer todo o trabalho de apoio, a empresa vai estar no custo dela fazer todo esse apoio, você não gostou da palavra triagem eu também para falar a verdade eu não gosto muito mas é um apoio institucional de ajudar essas famílias, tem gente que não tem o CPF organizado, a empresa vai ajudar ela a atualizar o CPF dela, tirar um documento que está faltando, limpar o nome, às vezes tem gente que tem o nome mais não trabalhou, não sabe, tem gente que precisa de orientação para limpar. Então esse esforço vai ser feito monitorado pela COHAB quem vai fazer esse trabalho é a empresa que contratamos. Feito isso, ela apresenta o resultado desse trabalho de acompanhamento e apoio aqui, resultou nisso, nós vamos olhar aqui sim nós estamos criando, até negociado pelo Tribunal de Contas, a COHAB se obriga a criar uma unidade gestora, e aí eu preciso dizer uma coisa que eu não quero ser ofensivo, a COHAB não se submete juridicamente ao Conselho, a COHAB, Conselho fiscal, Conselho de administração, assembleia de acionista e controle externo do ministério publico então eu como dirigente da COHAB, eu tenho que fazer as coisas dentro da lei, se não eu sou penado, nunca nos furtamos por vir trabalhar aqui, as PPP já vem sendo discutido no Estado e agora no município desde 2012, eu nunca vi uma contribuição, PPP que queremos aqui do Conselho é essa, eu vejo a manifestação dos conselheiros dos movimentos que fazem muito bem e são muito legítimos que reconhecemos, eu não vejo a manifestação dos outros, das outras entidades, dos outros representantes empresariais que estão aqui porque isso aqui é um colegiado. A política municipal de habitação, se ela está ruim ou está boa, ela está toda regrada, lei 11632, todas as resoluções do Conselho naquilo que se aplica às atribuições do Conselho, você tem todo o regramento aí, financiamento como que é, você não vai encontrar no regramento do município nenhuma palavra que fala da gratuidade, nem mesmo do aluguel social quando você fala de gente de zero renda, tem no mínimo lá de 10% da renda tem que pagar de aluguel. Então tem uma questão, umas nuances normativas, que aí sim talvez coubesse e temos toda a disposição de ajudar nessa discussão de fazer o arranjo. A lei de locação, por exemplo, que tem aqui que eu li outro dia, eu acho que é a 23 do Conselho do Fundo, que não existe mais, ele foi extinto é de 2002, antes do código civil vigente. Então eu faço um desafio, talvez o Conselho devesse ter o grupo sim para fazer uma atualização normativa e ter uma discussão. Todas as normas, quase todas as normas são muito antigas, e defasadas. Então a PPP ela está dentro da norma do Plano Diretor, se não está bom vamos mudar o Plano Diretor na próxima oportunidade, mas dizer que não estamos atendendo que o déficit, todo estudo de déficit é baseado em várias faixas de renda, tem todas as contas, ou vamos ter que esperar todo mundo de zero ser atendido, todo mundo de zero ser atendido para colocar o de 3. Eu não estou oprimindo essa minoria talvez? Então precisamos fazer uma discussão um pouco intelectualmente mais honesta, para sabermos do que estamos falando e nós temos toda a disposição para ajudar, eu estou no setor público há muito tempo, lidando com isso, batalhando com isso. Então tenho as minhas posições, respeito a posição de todo mundo, e estamos aqui tentando fazer. Então transparência, Córrego do Bispo, se você ler a Lei Orgânica do município, ela fala assim a política de habitação tem que ser executada junto com a política urbana, e quando você vê os capítulos ambientais você vai falar, é correto o poder publico olhar para a Cantareira, o que vinha acontecendo e perder um negócio que interessa a sociedade, e em um limite maior, para ser retórico também ao mundo e não fazer nada? Alguém imagina que quando fizer uma intervenção, alguém não vai ser atendido de alguma maneira, se não é na PPP é em outro? Qual é a intervenção que isso não acontece, se alguma maneira que seja no limite ficar o auxilio aluguel, qual é a intervenção que entramos por uma obra publica qualquer, que não tem? O que pode acontecer sim é uma demora, tem gente no rodoanel que foi tirado de lá e está há seis anos recebendo o auxilio aluguel, não se produziu. A PPP se propôs pelo menos um prazo definido de atender uma quantidade X, de três mil unidades, que não é pouco. Então diante de uma situação como essa diante de ver a Cantareira se perdendo para cidade, tem uma coisa aqui que transcende a questão habitacional, a questão habitacional é uma oportunidade, poderia ter sido feita essa PPP em outro lugar, lá no verde, por exemplo, mas ia ter que se deparar com a questão das famílias lá. Ia fazer o que? Mandar a conta aqui para o Secretário. O problema nosso lá é o parque nós vamos ter que fazer tudo isso daí, a resultante, nós estamos aqui fazendo um esforço e uma tentativa de enquadrar isso dentro da lógica da legislação, das coisas que temos aí. Então, nós como dirigentes, eu vim para o município para fazer isso, porque, lá na campanha eleitoral, que se saiu a vencedora estava lá o projeto, a proposta. Então eu até desafio, peço, se o Conselho tiver contribuição a dar que faça. Qual é a PPP? Porque se for uma PPP para pagar toda conta, não é PPP, é arrumar dinheiro no orçamento e fazer licitação de obra pública. Aqui sim é verdade, estamos dividindo com as gerações futuras o pagamento dessa conta, é verdade, mas é assim quando o município toma um empréstimo de 1 bilhão de reais para fazer saúde, é a mesma coisa, vai pagar BIRD em 20 anos. O que difere? Difere que aqui eu estou indo buscar no setor privado, porque o BIRD, se você for lá agora o Chucre está lá em Washington agora, negociando, tentando trazer dinheiro. Quanto tempo vai demorar e qual vai ser o montante desse recurso? Então temos que ver a PPP é um empréstimo que o setor privado está fazendo, nós estamos onerando as gerações futuras, estamos sim, assim quando contratarmos uma licitação, estamos onerando os dois ou três orçamentos em parte, uma vez contrataram uma obra ou qualquer contrato, eu tenho que garantir na proposta orçamentária do ano seguinte, primeiro que eu tenho contratada aí você vê o que sobra. Se formos ver tudo o que está contratando e o que sobra, não sobra nada. Se eu tenho oportunidade de fazer uma PPP, por que não fazê-la? Não é no ano que vem, estou jogando para daqui três anos, pode ser que tenha gente que é contra isso, pagar prestação, se eu falar três em um eu não entendi a conta que você fez, paga três e leva um, eu não sei, deve estar falando da conta da prestação, mas é por causa do juros futuro, que você está. Então são retóricas que precisamos, você não está pagando três vezes, você está pagando o juros de uma operação financeira. A lei municipal aqui, que fala da operação financeira, juros de 4%. Então é a mesma coisa, o do Fundo de Garantia é 5%, é um ponto percentual a mais, só que quando faz a conta na política municipal que diz que é 20 anos, que você vê se não enquadra faz em 25 anos, quando você pega 4% ao ano, em 20 anos ou 25 anos, a prestação resulta maior do que a de a 5% em 30 anos do FGTS. Então a questão é de outra natureza, toda a política de habitação está calcada na operação de financiamento aqui, mesmo quando falamos de aluguel implica pagamento, aí vai um posicionamento meu, uma invasão de atribuição talvez, o que se fala é o seguinte, é que está mais fácil discutir aqui, que tem uma abertura e que tem um Conselho, política de assistência social, do que de habitação, acho que estamos misturando um pouco as coisas aí, acho eu. Agora a decisão de fazer uma intervenção no Córrego do Bispo, ela é maior, ela é um projeto que envolve inclusive o Estado que tem um parque estadual, que está do lado de lá, tem toda a questão do esgoto que a Sabesp não consegue passar um troncal de esgoto para fazer a coleta lá, toda a identificação que foi feita é que tem problema de saúde lá, tem área de risco grave lá que recentemente o judiciário fez uma intervenção e tirou, obrigou que muitas famílias fossem retiradas de lá. Perdoe-me se escapou alguma coisa. A lista vai ser publicada no Diário, na internet, no Diário Oficial. A apresentação não me foi pedida, como documento para ser projetado. Que a PPP não atende não é verdade, até porque é o seguinte, da lista tem gente que aqui, o cara está com o nome sujo, mas tem gente com o nome limpo lá também, se eu pego uma lista de 100 pessoas e tem lá da lista 30 que tem o nome limpo, se ele está no perfil. Qual é o problema? O que diferencia esse cidadão do outro, em termos de mérito, de atendimento da política? Ou estamos dizendo aqui que só vamos atender também quem tem nome sujo? Que dentro desse espectro que trabalhamos tem gente que às vezes está com o nome sujo, mas é uma continha que não pagou, um ajuste que precisa fazer e aí precisa de uma ajuda, um empurrãozinho está para dentro. Cada família que conseguimos atender com o financiamento de fora, é um pouco menos de recurso que precisamos usar do nosso orçamento. Caso contrário, preciso primeiro produzir a unidade inteira para ele, gastar o dinheiro inteiro, deixar pronto, colocar ele para dentro. Nesse processo temos oportunidade de capturar um pouco desse recurso que está disponível em operações de crédito e outras fontes e diminui a conta para nós. Não estou aqui afirmando que a unidade custa mais caro ou mais barato por PPP ou não, a unidade custa para produzir o que ela custa, terreno, infraestrutura, edificação, trabalho social remuneração do agente financeiro, é igualzinho, a composição da 32, resolução do Conselho aqui 32 combinada com a 10 dá lá como que tem que ser, você tem que compor o empreendimento com todos os seus custos. Esse projeto que eu me referi que IAB fez junto com SP Urbanismo, tem lá uma planilha de custos da implantação dele. Alguém falou que entregamos o terreno bonitinho para iniciativa privada, é o contrário, estamos entregando um terreno e ela que tem que construir o terreno, fazer a descontaminação, remediar, investigar, remediar. É claro que pagamos, sabe porque você tem terrenos da COHAB aqui que estão em descontaminação há cinco, seis, sete anos, Nilson está aqui sabe a dificuldade que é. Então se um terreno, eu teria que fazer, eu digo o poder público, eu teria que fazer todo o trabalho primeiro, e temos uma dificuldade de contratação, ele está na luta com o Tribunal há um ano, para fazer uma ata de preço, para fazer investigação de algumas áreas. Pela PPP a legislação permite que eu entregue esse serviço para o privado, é ele que se encarrega de fazer toda, é lógico apresenta conta, mas é a mesma conta que eu teria se eu tivesse que fazer, só que eu não tenho recurso. Então tem várias áreas que gostaríamos de fazer intervenção, que são do município, que não tem dinheiro para fazer a descontaminação, nem começo, ou estou mentindo aqui? Você pega algumas áreas ai que foram desapropriadas, contaminadas e a gente não tem essa capacidade, essa esperteza. Então é preciso que entendamos que o mecanismo é favorável a trazer para o setor nosso de habitação, muito embora com toda contrariedade que vocês estão apresentando aqui, áreas que estariam perdidas, várias dessas áreas que não são ZEIS, que trouxemos na apresentação primeira com o Chucre, não são ZEIS, e o município queria vende-las, dentro do programa que tem lá, São Paulo Parcerias, a legislação de concessão que está aí, como estão vendendo o Pacaembu, como estão colocando em concessão, são outras lógicas. Então o que fizemos na verdade foi trazer essas áreas para ter habitação, na lógica do desenvolvimento urbano, acompanhando de modo absolutamente convergente com o Plano Diretor, de misturar renda, misturar uso, atender várias faixas, inclusive HIS onde não seria obrigado. A COHAB poderia fazer, nenhum HIS onde não é ZEIS. Voltando ao Córrego do Bispo, nós vamos fazer o Conselho de ZEIS lá, todas as discussões que foram colocadas aqui vão ser colocadas lá, projeto vai discutir lá, forma de intervenção vai discutir lá. Então onde é ZEIS1 vamos fazer o Conselho ZEIS, não vamos escapar disso, só não fizemos antes porque era inútil. Se eu tivesse sido mobilizado um Conselho de ZEIS no lote 12 e não tivesse nenhum licitante, o que eu ia estar fazendo com esse Conselho hoje? Ia trazer aqui para vocês ajudarem na discussão com esse Conselho. Eles estariam mais perdidos do que hoje, pelo menos temos alguma perspectiva. **Sr. João Farias -** Queria agradecer ao Iapequino, só antes de encerrar esse debate, queria lembrar de novo, nós já falamos isso algumas vezes aqui incansavelmente em outros locais, a PPP não vai para substituir o Minha Casa Minha Vida faixa 1, não é esse objetivo da PPP, nós nunca falamos isso em lugar nenhum. A PPP é mais uma ferramenta que o governo apresenta para que possamos além das existentes ter outra que possa ser eficiente do ponto de vista da produção de unidade habitacional. Se a preocupação e quais são os benefícios que a iniciativa privada tem em relação a isso, e a preocupação que vemos mais iminente parece que é essa, são aqueles que são possíveis porque o que não falta também são políticas de benefícios, na área da construção civil, para habitação de interesse social. Em 2014 o Plano Diretor deu benefícios como por exemplo, isenção da outorga, de ISS, e de outros tantos impostos que nos últimos 4 anos consumiu 1 bilhão de reais para habitação de interesse social que só tende a faixa acima do 2. O debate que é para se fazer, que não deve ter, então vamos fazer esse debate. Agora tem que ser um debate honesto e não ser seletivo só discutir as questões especificas da isenção de um programa. E as outras existentes que tem aqui? Como essa que eu acabei de citar eu estou falando de um bilhão de reais que as construtoras de são Paulo tiveram de isenção nos últimos 4 anos por conta de benefícios que foram aprovados para ela, no Plano Diretor de 2014, eu não estou nem discutindo o mérito, se os benefícios estão corretos ou não, eu estou discutindo o fato, ele existe e ele custa para o município de São Paulo, custou um bilhão os últimos 4 anos, e não atende nada de habitação de interesse social faixa 1, nada, virgula nada. Tem inclusive um debate, uma suspeita que alguns estão utilizando esse mecanismo para burlar dizendo que vai fazer de habitação e estão fazendo de médio padrão, acima de 6 salários mínimos, nós estamos no processo inclusive de investigação interna. Então não vamos seletivisar o debate se não ele fica com caráter que o único objetivo nosso é fazer demarcação de campo político e não é essa nossa intenção aqui sendo muito honesto, nós queremos achar uma alternativa para atender as famílias do faixa 1, do Minha Casa Minha Vida, agora é preciso lembrar que não fomos nós que acabou com o faixa 1 do Minha Casa Minha Vida, nenhum governo nos ultimo anos fez política habitacional se não fosse através do faixa 1 do Minha Casa Minha Vida, para a população de baixa renda. Então para responder inclusive a Mariza, nós também estamos querendo descobrir e estamos trabalhando para pensar qual a nova política habitacional para população em situação de vulnerabilidade social, porque até ontem a que tinha era o Minha Casa Minha Vida do governo federal não tinha outra, de ninguém e nós também não temos assim como o governo passado não tinha assim como o governo retrasado não tinha, porque a política que tinha, para essa demanda era o Minha Casa Minha Vida faixa 1, acho que precisamos entender que o debate da PPP ele é importante ele é legal, mas eu vou ser muito honesto com vocês não deveria tomar tanta energia desse Conselho, porque ele não traz nenhum problema para cidade, ele não cria nenhuma grande demanda de que está tirando dinheiro da habitação para população em situação de vulnerabilidade social para dar para outra, é um debate lógico porque não existe isso. Agora repito se esse Conselho acha que tem que discutir todas as políticas de isenções na área da construção civil para habitação de interesse social que diz na capital eu topo o debate vamos fazer, aí vamos levar para Câmara Municipal pedir para mudar porque tem um monte, não tem só o da PPP que nós criamos agora, tem outros em vigência, não querendo ser redundante um inclusive que levou um bilhão nos últimos 4 anos, um bilhão daria para construir bastante casa popular, para população de faixa 1. Não daria Iapequino? **Sr. Iapequino -** Sim. **Sr. João Farias -** Aí a pergunta que eu fico, está bom: Só que a gente só constrói, só flexibiliza, habitação para população em situação de vulnerabilidade social? **Sr. Iapequino -** Pagaria toda prestação da PPP dos 20 anos.

Sr. João Farias - Eu não crio o mecanismo para atender funcionalismo público, para atender o trabalhador, que tem uma renda em torno de 3, 4 salários mínimos. Esse não merece e não deve ter apoio habitacional do governo municipal? É uma pergunta que deve ser feita e o debate tem que se fazer. Agora se a discussão é mais ideológica, porque são os benefícios que nós damos para as construtoras então vamos discutir essa questão específica, quais são as outras alternativas, de você aquecer o mercado que não seja da isenção tributaria, que é um política que vem sendo usada aqui na capital algum período por conta dessa alteração do Plano Diretor de 2014. Então eu queria fazer esse registro, porque nós não temos dificuldade em fazer esse debate aqui, estamos à disposição dos conselheiros para isso, no mais eu queria agradecer o Iapequino. É verdade, o Eduardo está me lembrando aqui inclusive até com essa perspectiva de discutirmos políticas alternativas de políticas habitacional, nós criamos e aprovamos no Conselho Executivo no grupo de trabalho, um grupo de trabalho que está preparando a nova Conferência Municipal de Habitação, haja vista que última, se não me engano ocorreu 2007. **Sra. Ana -** Em 2002. **Sr. João Farias -** 2002, então faz tempo. **Sr. Iapequino -** Esqueci de responder uma pergunta, o Kiko falou do lote 7 do terminal. O terminal, que é onde vamos implantar não é onde está o terminal, é aquela área que é para cima, a SP Urbanismo tem uma ocupação irregular dos ônibus. **Sr. Kiko -** Estacionamento. Não é? **Sr. Iapequino -** Isso, não é o terminal, o terminal é privado, não é área pública. A outra coisa a questão do lote 7 também, do Violão, recebemos da Mansur, do lote 7, uma recomendação para paralisar o lote 7 porque tem a ZEIS1 que está do seu lado, porque tem uma ZEIS1 ali, ela quer que constituímos o Conselho. A intervenção não é nas ZEIS, a população vai ser a beneficiária da implantação, mas você está mais colado na ZEIS1. Então para você ver ela está recomendando, ela não está criando um problema, ela está na verdade pedindo uma explicação melhor de como vamos agir ali. Então de fato ela está recomendando que se paralise esse processo do lote 7, nós vamos responder dentro da legislação aí, mas eu estou dizendo que isso pode trazer implicações para o próprio chamamento, só para você ver, a lei de ZEIS não vale só para PPP, ela vale para vocês também. **Sr. Miguel -** O lote 7 está em numa área, e essa área está em outra área. **Sr. Iapequino -** O lote 7 sim, mas a área de chamamento da entidade está colada na ocupação, onde está a ZEIS1. E não vai fazer Conselhos de ZEIS nessas ZEIS1? Vamos fazer, e aí vai ter que trazer para dentro essa discussão da entidade. **Sr. André -** Só uma questão de esclarecimento aqui, é o seguinte, a pergunta que eu faço o senhor acabou de falar sobre os estudos preliminares na questão ambiental não será feito nenhum estudo preliminar, na questão ambiental do passivo em relação a área ser desapropriada de terrenos? **Sr. Iapequino -** Vai ser é que assim, é pacifico que nem o licenciamento ocorre se você não tiver investigado e remediado, é a forma que tem que fazer, ou eu faço pela lei de obra pública normal primeiro eu fico dez anos investigando, depois que terminamos a investigação, porque vamos por uma intervenção ou eu faço junto, só essa diferençam agora não dá para dizer que vamos fazer implantações em áreas contaminadas, porque eu não tenho licenciamento, enquanto eu não resolver a questão da contaminação, é simples assim. Já nas operação que tenha feito implantações que a COHAB tem Vila Nova Cachoerinha, implantou unidade lá agora tem que tirar um monte de gente, já tirou, já pois, tem lá 60 milhões na conta da COHAB se não fizer determinadas ações até lá, vila nascente outra questão lá também, Parque das Flores que gastamos 100 milhões lá sem colocar uma unidade habitacional, tudo por conta dessas questões que ficou para gente fazer, e não temos estrutura para fazer. Obrigado Secretário, desculpe a veemência, agradeço atenção de todos, todos que tem aqui o meu enorme respeito, vários de vocês eu já conheço há muito tempo, tenho só uma forma de responder às vezes que pode parecer arrogante, ou agressivo, mas eu tenho certeza que não é, é só mesmo o meu jeito calabrês de falar. **Sr. Marcelino -** Do idoso? **Sr. Iapequino -** Do idoso, verdade, do idoso é o seguinte, só um minuto por favor, do idoso está regrado lá de como vamos atender ou ele entra nessa cota dos 15%; e tem idoso que pode também adquirir financiamento, e tem a política de atendimento de como ele entra em aluguel social, está regrado lá também, para quem é. Boa parte da locação social que está, que vem regrada na resolução 32 e 10, fala da parte dos 20% que não consegue atender, ele entra e beneficia primeiro o idoso, aposentados por invalidez, pessoas com deficiência, e temos mais uma coisa na PPP que é a lei, uma lei municipal que trata da inclusão de famílias que tem crianças na primeira infância, que não está em nenhum regramento aqui, mas está em uma lei, em um regulamento municipal que incluímos na PPP. **Sr. Marcelino -** Senhor Secretário, já mandei a proposta da Conferência Municipal da Habitação de 2016, 17 e 18; e a proposta da população e restruturação da Comissão Municipal de Atendimento Social da Habitação, nós já mandamos também em 2015, 16 , 17 e 18. **Sr. Eduardo -** Está certo, nós agradecemos. É o seguinte gente, essas questões todas tem um grupo técnico do Conselho, uma Comissão já elaborando uma proposta nós vamos reativar essa comissão, para dar andamento, ela estava em um estágio não é tema do nosso debate, vamos trazer uma proposta aqui aprovada, na comissão, que estão surgindo várias solicitações de inscrição. Então se eu abrir, eu tenho duas situações, se abrirmos, vai ter que estender esse debate. **Sr. André -** Uma questão de ordem Secretário, em relação ao GT da Conferência Municipal de Habitação, segundo a última reunião para esclarecimento dos demais colegas aqui do Conselho, ficou estabelecido o seguinte: O relator Reali, arquiteto ficou de apresentar e apresentou o segundo e-mail enviados para os Conselheiros que faziam parte daquele GT, dependendo do despacho do Presidente do Conselho Municipal de Habitação sobre as condições para a realização da Conferência Municipal da Habitação. **Sra. Ana -** Secretário, se me permite. **Sr. Eduardo -** Pois não. **Sra. Ana -** Foi encaminhado a todos que fazem parte desse GT, inclusive com o texto que o André acabou de falar, com uma convocação desse GT para o dia 4 às 10 horas da manhã, reativar o GT. **Sr.**

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 26 de julho de 2019 às 01:30:12.

Eduardo - Está bom. Olha surgiram várias reinscrições, se abrirmos, vou ter que abrir para todo mundo. Então nós vamos só ter uma questão aqui, tem um tempo aqui que o Secretário estaria conosco para poder participar dessa atividade aqui da assinatura da Portaria. Ana, só queria que você relatasse quem são os conselheiros que participaram do processo e o João procederia, daríamos continuidade para essa questão, só o nome dos conselheiros que participaram. **Sra. Ana -** Desse GT da regularização fundiária, nós tivemos vários, eu não tenho aqui de memória, nós tivemos, o Miguel, André, o Nunes, o Paulo. **Sr. Eduardo -** Nós vamos chamar os conselheiros para virem aqui. **Sra. Ana -** O Marcelo, Manuel, Kiko..... **Sr. Eduardo -** Nós queremos deixar aqui o nosso agradecimento pelo trabalho elaborado, foi um trabalho bastante complexo, não é o fim do grupo técnico de regularização, do grupo temático da regularização fundiária, tem outras questões que vão continuar, mas é o primeiro produto que foi elaborado no debate aqui dentro do Conselho Municipal. Então queríamos destacar essa questão e valorizar e agradecer a participação de todos conselheiros. **Sr. Miguel -** Só queria fazer uma observação aproveitando que o João está aqui, é que nós fizemos aqui uma minuta, mas queremos o PL da regularização, a lei da regularização fundiária porque se não entra outro no futuro e vai lá e passa a régua, é só uma minuta, nós não queremos só uma minuta, nós queremos uma lei. **Sr. Eduardo -** Uma Portaria. **Sr. Miguel -** Isso, uma Portaria, a minuta da Portaria, nós não queremos só a Portaria, nós queremos uma lei para garantir a regularização fundiária, porque se não amanhã um chega passa o rodo e fica tudo no zero de novo, nós queremos a lei de regularização fundiária. **Sr. Nunes -** Só complementar a fala do colega Miguel, porque é isso, o GT está se reunindo desde o final do ano passado em torno da discussão da lei de regularização fundiária municipal. Então fizemos acho que mais de dez reuniões já. **Sra. Ana -** Foram dez reuniões, mas lembrando que esse GT quando foi proposto suaa criação, e existe uma resolução que criou esse GT, ele tem como objetivo montar os procedimentos operacionais da regularização fundiária. Ele não foi criado para elaborar nenhuma lei. Era uma solicitação de voto pedida pelos conselheiros para agilizar o processo de regularização fundiária aqui dentro da Secretaria. **Sr. Nunes -** É verdade. Então o papel do Conselho é maior que isso, não foi formado exclusivamente para escrever a proposta de lei, mas onde nos debruçamos nas ultimas reuniões foi nessa proposta de desenvolver uma proposta de projeto de lei, um projeto de lei e aí na ultima reunião, os técnicos da CRF trouxeram diante também de uma demanda nossa, de uma demanda dos movimentos de se fazer, se ter uma Portaria para regulamentar os processos que já estão em andamento, se trouxe um resumo desse texto traduzido em uma Portaria que está sendo assinada hoje, que apoiamos, que defendemos que exista, mas precisamos de um compromisso da Secretaria da Habitação, de seguir com a discussão do projeto de lei, ele não está esgotado ainda, ele não se esgotou a proposta, eu acho que tanto caberia aí pelo menos uma ou mais duas reuniões e tal, para encerrarmos, estamos muito próximos disso, mas precisaria, o que falamos na última reunião foi isso, tiramos a faca do pescoço com a Portaria, não preciso aprovar o projeto, não preciso aprovar lei com urgência, porque a Portaria vai passar a regulamentar os casos que já existem com base na própria lei federal. **Sr. Eduardo -** E vai nos ajudar a mostrar porque tem uma demanda que já está contida dentro daqui, da Prefeitura, mas tem um número maior ainda fora desse processo de regularização que as pessoas não estavam sabendo exatamente como acessar o processo da regularização fundiária, inclusive áreas que já tem mais de dez, vinte anos e continuam ainda sem nenhuma perspectiva. Então nós queremos criar um regramento inclusive de como entrar e os prazos que a Secretaria tem que ter, no cumprimento do encaminhamento das demandas que existem dentro do município isso foi basicamente, que foi tratado sob a questão da lei municipal nós vamos dar continuidade ao debate que já foi feito, esse debate não foi desprezado nem vai ser minimizado, levando em consideração que nós temos a lei de regularização fundiária do município, mas tem alguns ordenamentos que são do município que estão em conflito com a lei federal, e que nós precisaríamos também que nós vamos ter que debater um pouco mais essa questão de ver que como vamos fazer essas alterações, porque se nós fizermos uma lei municipal dentro do regramento que existe no município, foi ficando claro para nós também que essa lei será mais restritiva do que a lei federal. Então nós precisamos ver exatamente, tem alguns gargalos que são fora do debate, exatamente da lei municipal, mas que vão comprometer o resultado que ela teria. Então é uma coisa e tem para tudo viu, gente, tem até gente de assessoria política que acha que a lei federal ela é inconstitucional, isso está ainda sob objeto de debate. Então não é um processo simples de se finalizar, tem muita coisa que temos que fazer, mas vamos debatendo mais ali para vocês também terem noção exatamente de onde estão esses gargalos, e que procedimento adotaríamos para enfrentar, se não podermos fazer uma lei mais restritiva do que a lei federal. **Sr. Miguel -** Eduardo, eu queria fazer aqui uma pequena ressalva, quando nomeamos os conselheiros eu queria também falar dos técnicos que acompanharam aqui durante essas reuniões a Candelária, a Sílvia, a Ana, o Rodrigo, é ruim nomear porque às vezes você esquece o nome. Lembro muito bem desses quatro que desde a primeira reunião estivemos juntos e na ultima reunião teve um passo muito importante, é que aí a COHAB recomendava, o jurídico da COHAB. **Sr. Eduardo -** Da SEHAB. **Sr. Miguel -** Recomendava tirar cinco artigos, e aqui foi importante que naquela reunião o Eduardo estava e falou: Não, fazemos uma discussão, está bom o texto, vamos mandar assim, e o Secretário banca assinar sem tirar os cinco artigos. Isso foi feito, e temos que fazer essa ressalva aqui da importância que foi feito isso, foi muito importante para nós, garantimos isso sem tirar os artigos e assim foi assinado. Em nome do Conselho agradecemos a compreensão de vocês, o trabalho, debruçar o trabalho, que não foi fácil, foram momentos de stress, de nos desentendermos nas propostas, mas no final conseguimos enxugar isso, saiu da forma melhor possível. Sr. Eduardo - Companheiros, vou considerar então, se não houver objeção, o Item 3 aprovamos, vemos a demanda. E essas outras questões tratamos com novas propostas, tratamos na próxima reunião do Conselheiro. Está anotada a proposta do Conselheiro, na próxima colocamos em debate e vê essa questão. **Sr. Miguel -** O Grupo de Trabalho tira na próxima reunião? **Sr. Eduardo -** Isso que ele propôs, esse daqui vamos considerar aprovado. Porque isso é fundamental, esse vai embasar muito as discussões da conferência. Então nós precisamos desse Grupo, porque ali são as alternativas que nós temos que criar no munícipio para essa situação geral particularmente da faixa 1. **Sra. Ana -** Secretário, então posso encaminhar a todos os Conselheiros, um e-mail para que eles se inscrevam para participar do Grupo de Trabalho dos Programas Habitacionais. **Sr. Eduardo -** Isso. **Sr. Ana -** Com data até 5 de julho as pessoas se inscrevem, devolvem o formulário de inscrição que irá acompanhando o e-mail para as pessoas preencherem ou indicarem quem vai participar, como aconteceu em outros Grupos de Trabalho. **Sr. Eduardo -** E aí vamos inclusive aproveitar todo esse debate que foi feito no Conselho e criar a PPP de desenvolvimentos das entidades. **Sr. André -** Só uma questão de ordem, Secretário, pediria paciência dos companheiros que estão no final aqui, que fosse aprovada uma Moção de apoio e solidariedade aos companheiros que foram presos esta semana. **Sr. Eduardo -** Pelo que consultei a Ana, isso não consta do nosso procedimento aqui, não está no regulamento, não teríamos como fazer, como elaborarmos essa questão, é regimental. Mas proponho que você redija e encaminharemos. **Sr. André -** Ok, então. **Sr. Eduardo - Encerra a reunião e agradece.**

SEHAB/CFT

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0003033-3, ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FINAL.

Diante das documentações acima mencionadas e os demais elementos constantes neste processo, DEFIRO a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, expeça-se o competente **ATESTADO**.

SEHAB/CFT

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0003007-4, ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE SERVIÇOS.

Diante dos elementos de convicção carreados ao processo, e, em especial, da manifestação de SEHAB/OBRA em sob doc. nº 019248757 **DEFIRO** a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, expeça-se o competente **ATESTADO**.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0002727-8

DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente SEI 6014.2019/0002727-8, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Social (019266272) e da Divisão do Trabalho Social – LESTE (019255150) e (019260212), que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a concessão do benefício denominado Verba de Auxílio Mudança às 339 (trezentos e trinta e nove) famílias constantes em lista consistente do documento SEI (019255039), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por família.

SEHAB/CFT

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0003036-8, ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS FINAL.

Diante do exposto, DEFIRO a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, expeça-se o competente **ATESTADO**.

SEHAB/CFT

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0003047-3, ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS FINAL.

Diante do exposto, DEFIRO a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, expeça-se o competente **ATESTADO**.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2019/0002434-7

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO)) da DEFESA PRÉVIA interposta por RPF COMERCIAL LTDA - EPP, por tempestiva, e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO,** aplicando-lhe multa no valor de R$ 160,55 (cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), pelo atraso de 19 dias na entrega do produto.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis

III - Publique-se.

Processo nº 6210.2019/0002518-1

Despacho interno HSPM/SUPERINTEND Nº 019267470

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP,** e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a multa aplicada de R$ 484,05, pelo atraso de 1 dia na entrega do produto, dando por encerrada a instância administrativa.**

II - Publique-se.

Processo nº 6210.2019/0004385-6

DESPACHO ?

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO,** mantendo a multa aplicada de R$ 2.157,60 pelo atraso na entrega do produto, dando por encerrada a instância administrativa.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0001002-8

DESPACHO INTERNO HSPM/SUPERINTEND Nº 019302496

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por INTERJET COMERCIAL EIRELI, e no mérito, **DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO,** para reduzir o valor da mulra para R$ 20,19, uma vez que o atraso foi de 2 dias, dando-se por encerrada a instância administrativa.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0004613-8

DESPACHO INTERNO HSPM/SUPERINTEND Nº 019298260

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por SIGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO,** mantendo a multa de R$ 8.526,28 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), aplicada com fundamento no subitem 9.1.4 da Cláusula IX da Ata de Registro de Preços nº 171/2018 – HSPM c/c subitem 7.1.4 da Cláusula VII do Termo de Contrato nº 056/2019, dando-se por encerrada a instância administrativa.

II - Publique-se.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÕES

Processo nº 6210.2019/0005296-0

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 8.433, a empresa **PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde a 2% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VII – Das Penalidades, item 1.1, subitem 1.1.4 do Termo 159/2019 do Pregão Eletrônico 168/2019, Processo nº 6210.2019/0005296-0.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2019/0005245-6

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 00032766, a empresa **ARAÇA - PROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos), que corresponde a 2,1% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Sexta – Penalidades, item 6.1, subitem 6.1.3 do Termo 307/2018 do Pregão Eletrônico 186/2018, Processo nº 6210.2019/0005245-6.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2019/0004491-7

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 0267847, a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A.** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 81,01 (oitenta e um reais e um centavos), que corresponde a 0,5% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula IX – Das Penalidades, item 9.2, subitem 9.2.2 da ATA DE RP 130/2018-HSPM, Processo nº 6210.2019/0004491-7.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2018/0006053-8

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000098848, a empresa **GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), que corresponde a 12% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 351/2017 – SMS.G, Processo nº 6210.2018/0006053-8.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2019/0002037-6

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 109524, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 200/2018 – SMS.G, Processo nº 6210.2019/0002037-6.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

. RECURSO /PENSÃO POR MORTE

Processo SEI n.º 6310.2018/0002196-0 - Maria de Oliveira Silva I - À vista das informações contidas no processo e da opinião da Comissão Permanente de Análise Opinativa de Recursos de Pensão, instaurada pela Portaria n.º 044/2017, recebo o recurso interposto de fl. 017826938 e no mérito nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão quanto ao indeferimento do pedido, por não atender as condições previstas no artigo 2º, inciso II, parágrafo 1º e artigo 3º, ambos da Lei n.º 15.080/2009e Orientação de Serviço n.º 01/12-IPREM/SUP, exaurindo-se a instância administrativa.

II- Intimem-se por carta a recorrente na pessoa de seu procurador.

RECURSO /PENSÃO POR MORTE

Processo SEI n.º 6310.2018/0002717-8 - Neire dos Santos

I - À vista das informações contidas no processo e da opinião da Comissão Permanente de Análise Opinativa de Recursos de Pensão, instaurada pela Portaria n.º 044/2017, recebo o recurso interposto à fl. 017923453 e no mérito dou-lhe parcial provimento, para reformar a decisão que negou o benefício de Pensão por Morte, em razão de ter sido demonstrado os requisitos constantes dos artigos 2º, inciso I e 3º, da Lei n.º 15.080/2009, devendo ser-lhe concedida a Pensão na forma prevista no artigo 12, inciso VII, do Mesmo Diploma.

II – De igual forma, de Ofício e com fundamento na opinião da Comissão Permanente de Análise Opinativa de Recursos de Pensão, defiro a Pensão por Morte à Sra. Rita Myrian Zagordo, também na forma prevista no artigo 12, inciso VII, por restar demonstrados os requisitos elencados nos artigos 2º, inciso I e 3º, todos da Lei n.º 15.080/2009.

III- Intimem-se por carta a recorrente e seu advogado, André Luis de Melo Faustino, OAB/SP 220.247, bem como a Sra. Rita Myrian Zagordo sobre a concessão do benefício.

BAIXAS PATRIMONIAIS E CONTÁBEIS (Grampeador – Cesto Para Lixo – Scalfo – Perfurador de Papel – Extintor de Incêndio – Suporte Para Extintor de Incêndio Aparelho Telefônico – Aparelho de Fax). Obs.: Artigo 5º da Portaria nº 262/15–SF, de 02/12/2015 (DOC de 03/12/2015)

Processo nº 6310.2019/0001721-2 - Setor de Bens Patrimoniais - À vista das informações contidas no Processo SEI nº 6310.2019/0001721-2, em especial o relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Bens – Portaria nº 029/2018-S/IPREM (documento SEI nº 018576513) e manifestação da Divisão de Assuntos Internos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 19 do Decreto Municipal nº 53.484/2012 e artigo 5º da Portaria nº 262/2015-SF, a baixa patrimonial e contábil dos bens exarados no referido processo.

BENEFÍCIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO

6310.2019/0002125-2 – PAULA RENATA PEREIRA - **DEFIRO** o pedido de Certidão Negativa

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2019/0001235-0 - OSWALDO DE ARRUDA FILHO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016892246, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observand

o o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001402-7 - NATALIA DA SILVA AMORIM NASCIMENTO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 017332825, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001601-1 - EDNA GONÇALVES DE CARVALHO?? - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 017867682, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001658-5 - ELZO GOMES DE OLIVEIRA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 017921558, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001664-0 - MARIA LUIZA AQUINO MOLINA PEREIRA e HELENA PEREIRA – 1)À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 017978866, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso VI da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6". 2) À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018292457, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e no artigo 5º, da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso II , §3º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001684-4 - TEREZA MARQUES MACHADO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018006238, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001714-0 - SEBASTIANA MARIA DE MACEDO? - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018124307, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001773-5 - EVERSON LEME MOURÃO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018164757, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001804-9 - MARIA DE LOURDES ASSATO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018238758, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001830-8 - VERONICA MADEIRA FREITAS CREDITO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018294177, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001926-6 - MILCA CANDIDA PEREIRA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018507178, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

SEI 6310.2019/0002097-3 RITA DE CASSIA LOURENÇO AZEVEDO,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Titulo de Nomeação n° 97, publicado no DOC em 12/06/2019, a quitação do débito hipotecário, por ter o **IPREM** , recebido do (s) devedor (es)a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL CONTABILIDADE

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

6021.2019/0030359-1 – CGGM - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 58.606/2019, e da competência estabelecida nas Portaria PGM.G nº 24/2017 **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R$ 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização – CGGM referente ao mês de AGOSTO de 2019, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria nº 77/2019, em nome da Sr.ª ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, inscrita no CPF (MF) sob nº 064.141.778-06 e RF. nº 547.663-1.

6021.2019/0030182-3 - DESAP - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 58.606/2019, e da competência estabelecida nas Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Desapropriações - DESAP referente ao mês de AGOSTO de 2019, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007 e Portaria nº 77/2019, em nome da Sr.ª LETICIA GOMEZ DE ABREU, inscrita no CPF (MF) sob nº 253.987.218-28 e RF. nº 727.332.1.

6021.2019/0030190-4 – FISC - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 58.606/2019, e da competência estabelecida nas Portaria PGM.G nº 24/2017,**AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Fiscal - FISC referente ao mês de AGOSTO de 2019, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria nº 77/2019, em nome do Sr. EZEQUIEL LÚCIO, inscrito no CPF (MF) sob nº 044.383.528-43 e RF. nº 511.665-1.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 26 de julho de 2019 às 01:30:12.